

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, REPÚBLICA E
MOVIMENTOS SOCIAIS

ELISETE RIBEIRO LOPES

O DESENHO INSTITUCIONAL DO COEGEMAS/RS E A CONSTRUÇÃO DE AGENDAS
CONJUNTAS COM A CIB/RS

Belo Horizonte

2014

ELISETE RIBEIRO LOPES

**O DESENHO INSTITUCIONAL DO COEGEMAS/RS E A CONSTRUÇÃO DE AGENDAS
CONJUNTAS COM A CIB/RS**

Monografia apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais pelo Curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Orientadora: Dra Natália Guimarães Duarte Sátyro

Belo Horizonte

2014

Dedico este trabalho *in memoriam* de Elidio Cardoso Lopes, meu amado pai.

AGRADECIMENTOS

Meus agradecimentos à Cristina Bins Ely, que esteve o tempo todo ao meu lado me apoiando, me ajudando e aguentando os meus surtos de desespero e de mau humor e, ainda, por ter digitado no Excel a tabela imensa de dados que eu havia manuscrito e me ensinando a trabalhar com esta ferramenta.

À Patrícia Bins Ely, que me ajudou a montar gráficos e pizzas.

À FAMURS pela oportunidade de trabalhar nesta Federação e por me permitir a realização da pesquisa nos documentos analisados.

Ao COEGEMAS/RS pela permissão da utilização dos documentos analisados e pela oportunidade de conviver com os representantes deste Colegiado. É um grande aprendizado.



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – FAFICH
Departamento de Ciência Política
Centro de Referência em Ciências Humanas - Sala 305 - Anexo
Av. Antônio Carlos 6627 Pampulha - Campus Pampulha.
Belo Horizonte/MG - CEP 31270-901
E-mail: adm_edist@fafich.ufmg.br TEL: (031) - 3409-5004

ATA DE APRESENTAÇÃO DE MONOGRAFIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, REPÚBLICA E MOVIMENTOS SOCIAIS

Aos 6 (seis) dias do mês de novembro de 2014 (dois mil e quatorze), na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), reuniu-se a Comissão Avaliadora da monografia intitulada “O DESENHO INSTITUCIONAL DO COEGEMAS/RS E A CONSTRUÇÃO DE AGENDAS CONJUNTAS COM A CIB/RS” elaborada por **Elisete Ribeiro Lopes**.

A Comissão, composta pelos professores Eduardo Moreira da Silva e Natália Guimarães Duarte Sátyro, após apresentação da monografia, deliberou pela sua **aprovação**, o que confere ao aluno o título de Especialista em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais. Para constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelos membros presentes.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2014.

Eduardo Moreira da Silva (UFMG)

Natália Guimarães Duarte Sátyro (UFMG)

O rei mais nobre de todos os reis é aquele que é capaz de se dominar.

(Sidarta Gautama)

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo apresentar o Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Rio Grande do Sul (COEGEMAS/RS), como o órgão de integração, representação e apoio aos municípios em assuntos da assistência social através da análise do seu desenho institucional e da construção de agendas conjuntas com a Comissão Intergestora Bipartite (CIB/RS).

A metodologia utilizada é a análise documental dos regimentos internos correspondentes a esta instituição, bem como das atas e listas de presença na coleta de dados que permitem a definição dos contornos do Colegiado, de seus participantes e dos assuntos discutidos em seu interior, buscando sua articulação com a Política Pública de Assistência Social.

Neste sentido, o estudo busca analisar se o desenho institucional do COEGEMAS/RS, através de suas regras e procedimentos de atuação, interfere no seu desempenho democrático e inclusivo, no que se refere à institucionalização e a participação em seus espaços e a partir dos assuntos discutidos, na apresentação de agendas conjuntas com a Comissão Intergestora Bipartite (CIB/RS), delimitar uma relação de convergências e divergências.

Palavras-Chave: COEGEMAS/RS. Municípios. Assistência Social. Desenho Institucional. Agenda. Participação. CIB/RS.

ABSTRACT

This study aims to present the Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Rio Grande do Sul (COEGEMAS/RS), as the organ of integration, representation and support to municipalities in the matters of social assistance through the analysis of its institutional design and construction of joint schedules with the Comissão Intergestora Bipartite (CIB/RS).

The methodology used is documentary and analyses internal regulations, the minutes and attendance lists of that institution to data collection that define its contours, its participants, the issues discussed and its articulation with the Public Policy of the Social Assistance.

In this sense, the study wants analyze if the institutional design of COEGEMAS/RS, through its rules and procedures of operation, interferes in the institutionalization and participation in their spaces and trough the issues discussed, in the presentation of joint schedules with the CIB/RS, to define a convergence and divergence relationship.

Keywords: COEGEMAS/RS. Municipalities. Social Assistance. Institutional design. Schedule. Participation. CIB/RS.

LISTA DE SIGLAS

AS – Assistências Social

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CEAS – Conselho estadual de Assistência Social

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CODIMAS – Conselho dos Dirigentes Municipais de Assistência Social

COEGEMAS - Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social

COEGEMAS/RS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Rio Grande do Sul

CONGEMAS - Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social do Rio Grande do Sul

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CNSS - Conselho Nacional de Serviço Social

CF/1988 - Constituição Federal de 1988

CIB – Comissão Integestores Bipartite

CIB/RS - Comissão Integestora Bipartite do Rio Grande do Sul

CIT – Comissão Intergestores Tripartite

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

GE - Grupo de Estudos

FONSEAS - Fórum Nacional dos Secretários(as) de Estado da Assistência Social

LBA - Legião Brasileira de Assistência

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

NOB - Norma Operacional Básica

NOB/ SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

NOB/RS - Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAS – Política de Assistência Social

PL Projeto de Lei

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

RMV - Renda Mensal Vitalícia

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 9 |
| 2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL | 11 |
| 2.1 A Constituição Federal de 1988..... | 11 |
| 2.2 A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)..... | 15 |
| 2.3 O Processo de discussão e amadurecimento da PAS através da PNAS | 18 |
| 2.4 O desafio da gestão compartilhada..... | 23 |
| 2.5 Negociação e pactuação entre as esferas de governo..... | 27 |
| 2.6 As atribuições e os obstáculos do controle social..... | 29 |
| 2.7 A complexidade um sistema de proteção social..... | 33 |
| 3 O DESEMPENHO DEMOCRÁTICO E INCLUSIVO: UMA APROXIMAÇÃO DOS CONTORNOS DO COEGEMAS/RS..... | 34 |
| 3.1 O desenho institucional do COEGEMAS/RS na perspectiva das instituições participativas – os graus de institucionalização, democratização e representação..... | 35 |
| 3.1.1 <i>A criação do CODIMAS e seu vínculo com a FAMURS: análise dos contornos e estruturas burocráticas.....</i> | <i>37</i> |
| 3.1.2 <i>A continuidade da organização regional e estadual dos municípios gaúchos através do COEGEMAS/RS.....</i> | <i>42</i> |
| 3.1.3 O grau de institucionalização, democratização e representação do CODIMAS e do COEGEMAS/RS – algumas constatações | 47 |
| 4 CONSTRUÇÃO DE AGENDAS – A RELAÇÃO DO COEGEMAS/RS COM A CIB/RS | 52 |
| 4.1 O registro documental na efetivação e na manutenção das informações das estruturas burocráticas do COEGEMAS/RS..... | 53 |
| 4.2 O comparecimento nas reuniões do Colegiado – uma representação pluralizada | 58 |
| 4.3 As associações regionais e algumas mudanças ao longo dos anos..... | 60 |
| 4.4 As configurações de gênero..... | 63 |
| 4.5 Apontamentos e seus diferentes tons..... | 66 |
| 4.5.1 <i>As falas registradas - Um contexto de participação das mulheres.....</i> | <i>67</i> |
| 4.5.2 <i>Ordenando o discurso.....</i> | <i>68</i> |
| 4.5.3 <i>Uma participação democrática e qualificada.....</i> | <i>70</i> |
| 4.6 Temas, combinações e ajustes: tentativas de construção de agenda conjuntas - na perspectiva do COEGEMAS/RS e da CIB/RS..... | 74 |
| 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 82 |

1 INTRODUÇÃO

Em duas décadas de existência, o COEGEMAS/RS vem desempenhando suas atividades no aprimoramento e na efetivação da Política de Assistência Social (PAS) nos Municípios gaúchos. A instituição vem propondo, na participação dos gestores municipais, a discussão em nível regional e estadual das ações, diretrizes e normas desta política pública e a busca de sua consolidação.

Neste sentido, o capítulo segundo retoma o contexto histórico da PAS e vai buscar na Constituição Federal de 1988 (CF/1988) aspectos da regulação da Assistência Social (AS) como política pública que passa então a compor o tripé da Seguridade Social ao lado da Saúde e da Previdência Social. Em 1993, após este importante passo e ainda que enfrente resistências, obstáculos e morosidade, a aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Cunha e Sátyro, (2014), vem regulamentar o texto constitucional e traz um panorama de inovações para a área, como a descentralização político-administrativa, sendo que, futuramente, em 2011, esta mesma lei receberá alterações e se transformará como conhecida atualmente na Lei do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). No entanto, antes disto se efetivar, o país passa por diferentes gestões no Governo e a AS ganha contornos e roupagens diversas, é quando são editadas normas operacionais e políticas nacionais e mudanças pouco expressivas vão se divisando, como da criação da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), em caráter consultivo. Somente com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004, que as mudanças tomam vulto e verdadeiramente ocorre um reordenamento institucional culminando com a aprovação da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), em 2005, e com ela a definição das instâncias de deliberação, negociação e pactuação do SUAS. Ainda, a NOB/SUAS 2012 veio para incluir no seu texto os avanços significativos evidenciados em pouco mais de duas décadas da PAS.

A partir disso, o capítulo três apresenta o desenho institucional do COEGEMAS/RS, através de suas regras e normas de funcionamento, na verificação do desempenho democrático e inclusivo no interior desta instituição. Os diferentes graus de institucionalização, de democratização e de representação, (Faria e Ribeiro, 2010), utilizados em pesquisas anteriores sobre as instâncias deliberativas foi o instrumento base na análise dos dados contidos no Regimento Interno (RI) do Colegiado a fim de identificar

teoricamente a presença ou ausência de regras determinantes aos objetivos de existência desta instituição, no seu papel de representação dos municípios.

No quarto e último capítulo, são analisados os dados coletados nas atas e listas de presença do COEGEMAS/RS quanto aos aspectos de institucionalização do Colegiado, através da frequência e do número das reuniões ordinárias realizadas relacionando-os a variável do desenho institucional, descrita no capítulo anterior. Em seguida, é realizada a categorização dos participantes e suas falas para determinar se de fato ocorreu, no período e contexto analisado, a inclusão e o aumento da participação desses atores. Por fim, são elencados temas importantes aos municípios, que foram trazidos e levados pelos representantes do COEGEMAS/RS nas reuniões do Colegiado e nas reuniões da CIB/RS, sendo motivo de grandes debates e determinando a dinâmica estabelecida nesses espaços, para a identificação de convergências e divergências na construção de agendas conjuntas e seus resultados.

2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

A Assistência Social (AS) é uma política pública relativamente nova que vem se consolidando progressivamente através de um conjunto de medidas que perpassa, entre outros, na instituição de novas normativas e no empenho, principalmente, dos municípios na sua operacionalização e execução.

Primeiramente, este capítulo traz alguns aspectos da trajetória histórica da AS no Brasil e sua regulação como política pública evidenciando as principais concepções apontadas pela Constituição Federal de 1988 (CF/1988). Em seguida, dá-se um panorama das inovações e mudanças promovidas através da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) - aprovada pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, bem como apresenta as principais alterações dadas pela Lei Nº 12.435, de 06 de junho de 2011. Mais adiante, discorre sobre a Política Nacional de Assistência Social – aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 (PNAS 2004), e da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS 2005) – aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que foi revogada posteriormente pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprovou a NOB/SUAS 2012.

Identificados esses aspectos, se dará espaço para a apresentação e a discussão das instâncias de pactuação e deliberação do SUAS.

2.1 A Constituição Federal de 1988

O processo de institucionalização da Política de Assistência Social (PAS) teve início, em 1938, através da criação do Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), na aprovação do Decreto-Lei nº 525, de 1º de julho de 1938, que constituiu a primeira regulamentação da área com o objetivo de fixar as bases do serviço social para a diminuição do sofrimento causado pela pobreza e pela miséria. Como um órgão consultivo de cooperação no Ministério da Educação e Saúde, o CNSS buscava identificar as ações realizadas no campo do serviço social em âmbito público e privado e sua competência se desdobrava tanto no estudo e na identificação dos problemas das famílias e das pessoas que viviam à margem da sociedade, quanto na elaboração do plano de organização do serviço social, na sugestão aos poderes públicos de ampliação e melhoria de suas ações e na caracterização das instituições privadas e sua respectiva oferta de ações

na área social, a fim de poder opinar sobre as subvenções que lhes eram fornecidas pelo Governo Federal (BRASIL, 1938, artigos 3º e 4º).

No entanto, a instituição do CNSS ocorreu no mesmo período da consolidação “da legislação previdenciária e trabalhista no país e da organização das instituições da previdência pública [...] no sentido de promover a integração social dos trabalhadores assalariados, ao lado da integração política sob responsabilidade do corporativismo do Estado” (JACOUD *ET AL.*, 2009: 177-178). Dessa forma, o Estado foca-se na proteção dos cidadãos com capacidade contributiva. Como desdobramento, a responsabilidade do Estado para com as carências e riscos sociais da população mais pobre ficou sob os cuidados do setor privado, mais precisamente as entidades de cunho religioso, com os ideais de igualdade e fraternidade, como da Igreja Católica. As entidades beneficentes a ela filiadas recebiam subvenções do Estado e suas ações privadas se tornaram o principal sustentáculo na oferta dos serviços socioassistenciais à população carente.

O predomínio do setor privado na oferta de serviços marcou esta trajetória que contou subsidiariamente com a participação do poder público, principalmente no financiamento, seja via subsídios ou isenções, seja via transferências. Dessa forma, pode-se dizer que, historicamente, a intervenção do Estado na Assistência Social desenvolveu-se, predominantemente, não por meio da prestação de serviços, mas pela via do apoio as entidades e organizações privadas (JACOUD *ET AL.*, 2009: 178).

Nesse sentido, através do apoio do Estado às entidades filantrópicas e beneficentes e sem qualquer tipo de regulação é que as ações da AS passaram a ter um caráter paternalista e clientelista, de auxílio emergencial e compensatório, na defesa de interesses pessoais das elites dominantes em forma de benesses e não como garantia de direitos.

É importante destacar que, nesta via, foi criada, em 1942, a Legião Brasileira de Assistência (LBA), que realizava ações pontuais para a população pobre, como, por exemplo, a distribuição de leite em pó e cestas básicas e situações de calamidade. Neste contexto, emergiu o “primeiro-damismo” por meio do qual era assegurada, em estatuto, a presidência da LBA às primeiras damas da República. Posteriormente, este modelo se espalhou na gestão política das três esferas de governo contribuindo até hoje para a cultura das primeiras damas na AS, Oliveira (2010).

Em 1974, foi criado o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) e junto a ele a Secretaria de Assistência Social (SAS), sendo esta de caráter consultivo e

responsável pela formulação da política de combate à pobreza. Neste mesmo ano, foi criada a Renda Mensal Vitalícia (RMV) – aprovada pela Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que concedia benefício monetário a idosos de 70 anos ou mais e para pessoas consideradas inválidas sem meios de garantir a própria subsistência e estava condicionada a realização, pelo público alvo de, no mínimo, 12 contribuições previdenciárias, não havendo, por isso, a garantia de cobertura de renda a todas as pessoas que comportavam os perfis estabelecidos ou que se encontravam na mesma situação, configurando-se em uma ação fragmentada pelo Estado.

A partir dos aspectos mencionados, é possível verificar que a AS ainda se fundamentava em bases que a caracterizavam como política de governo sendo que o seu reconhecimento como política pública de Estado somente ocorreu com a aprovação da CF/1988. A demanda crescente dos problemas e a necessidade de expansão e responsabilização pelo Estado na proteção social fizeram com que a AS, através da CF/1988, fosse reconhecida como política pública e como parte integrante da Seguridade Social (JACOUD *ET AL.*, 2009). A garantia do acesso a serviços públicos no atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social - residentes em áreas urbana e rural -, bem como a garantia de benefício mensal a grupos específicos - como idosos e pessoas com deficiência -, e a garantia de renda à população em situação de extrema pobreza, configuraram-se em novas e urgentes perspectivas de enfrentamento às vulnerabilidades vivenciadas pelos invisíveis e miseráveis, havendo, portanto, o início da construção de um processo político do Estado com vistas a buscar soluções para estas demandas.

Uma mudança na configuração da temática da AS rumo a sua institucionalização enquanto política pública teve início na Assembleia Nacional Constituinte (ANC), mais precisamente no interior das comissões e subcomissões criadas para este fim, onde foram realizados diversos debates sobre os serviços ofertados pelas entidades assistenciais e sobre a ampliação da proteção social no Brasil (JACOUD *ET AL.*, 2009), “quando serão definidos os princípios e as regras que balizarão a mudança” (CUNHA e SÁTYRO, 2014: 7).

Nas audiências realizadas pela Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente o debate se aprofundou em torno da criação de um sistema público de Seguridade Social que colocava em perspectiva apenas a Previdência Social e a

Assistência Social, ficando a Saúde como política autônoma. No entanto, em discussão na Comissão da Ordem Social, o projeto sofreu alterações sendo incluída a saúde ao lado da assistência social e da previdência social ampliando o conceito da Seguridade Social.

Desta forma, os movimentos sociais e as organizações da sociedade civil constituíram atores decisivos no processo de elaboração da Constituinte, sobretudo, nas audiências e “nos debates organizados pelas subcomissões temáticas e na apresentação de emendas populares que deveriam ser assinadas por no mínimo 30 mil pessoas e por três entidades representativas”, (JACOUD *ET AL.*, 2009: 179).

Durante o processo de discussões, a Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente teve a preocupação de distinguir a Previdência Social da Assistência Social, bem como de propor a instituição de benefício assistencial para os idosos que, salvo algumas semelhanças com a RMV, se diferenciava desta primeiro por ser assistencial, não previdenciário, mas também na diminuição da idade de concessão do benefício de 70 para 65 anos e no aumento do valor de $\frac{1}{2}$ (meio) para 1 (um) salário mínimo, sem a necessidade de contribuição prévia à Previdência. No entanto, a fixação dos 65 anos, no projeto final da Comissão de Sistematização, foi vetada por grupos de políticos conservadores, não sendo, portanto, definida na Constituinte uma idade mínima para o recebimento do benefício. Em paralelo, a Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias e a Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso realizaram discussões semelhantes e incluíram nos anteprojetos “sugestões e demandas da sociedade civil organizada sobre a necessidade de reconhecer o direito a segurança econômica tanto às pessoas idosas quanto às pessoas com deficiência como medida de cidadania e justiça social” (JACOUD *ET AL.*, 2009: 184), e, por isso, em 1987, com a apresentação de emenda popular que contabilizou 48 mil assinaturas foi incluído o pagamento de um salário mínimo também às pessoas com deficiência. Desta forma,

A Comissão de Sistematização da Constituinte incorporou, na parte relativa à Assistência Social, a garantia do benefício mensal de um salário mínimo a toda *pessoa portadora de deficiência*, que comprovasse não possuir meios de prover a própria manutenção. Isto sem prejuízo da garantia de renda para idosos que

não possuíssem outra fonte de rendimentos. Nascia, assim, o BPC¹ (grifos do autor) (JACOUD *ET AL.*, 2009: 185).

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, além da garantia do benefício mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso e à pessoa com deficiência, sem capacidade de garantir a própria subsistência ou tê-la garantida por sua família (Art. 203), foram adicionados os mecanismos de responsabilização dos estados e municípios em participarem do financiamento da AS (Art. 195), a descentralização política e administrativa das ações e a definição das atribuições de cada ente federado, nas três esferas, bem como a participação popular nos processos decisórios (Art. 204). Além da isenção de contribuição para a Seguridade Social, caberia também às entidades beneficentes e filantrópicas, a execução das ações de AS, a exemplo dos estados e municípios (JACOUD *ET AL.*, 2009).

É num contexto de variadas discussões e opiniões políticas divergentes, de imensas disputas, negociações e votos que foi aprovado o texto constitucional e a AS passou então a ser reconhecida como política pública de direito e a compor o tripé da Seguridade Social ao lado da Saúde e da Previdência.

2.2 A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)

A partir de seu reconhecimento como política pública, as discussões e estudos em torno do aprimoramento da AS passaram a ser realizados na forma da estruturação de suas bases através da normatização. É nesse sentido que, após a CF/1988, se efetivou o segundo grande momento para a área: a promulgação da LOAS que dispõe sobre a assistência social, em suas definições e objetivos, seus princípios, diretrizes, a organização da gestão, dos benefícios, dos serviços, dos programas e dos projetos e seu financiamento.

¹ Entretanto, cabe ressaltar, que somente em 1993, com a aprovação da LOAS é que o benefício mensal de 1 (um) salário mínimo destinado ao idoso e à pessoa com deficiência passou a ser denominado de Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Cabe ressaltar, no entanto, que “a construção da LOAS foi um processo muito mais demorado e conflituoso do que a inscrição do direito na ANC, tendo sido necessários cinco anos para a sua aprovação” (CUNHA e SÁTYRO, 2014:12). Esta afirmação se embasou no fato de terem ocorrido, durante o período, inúmeras disputas entre grupos políticos, no Legislativo e no Executivo, pois se tratando da aprovação de uma lei e sua regulamentação, tal ato implicava em mudanças, o que significava a operacionalização de uma política, na perspectiva “do direito do cidadão e dever do Estado”, e não mais como um favor, motivando a tomada de posições favoráveis ou desfavoráveis nesses espaços.

O primeiro Projeto de Lei (PL) da LOAS foi aprovado na Câmara dos Deputados, em 1989, e pelo Senado, em 1990, para em seguida ser vetado pelo governo conservador do Presidente Collor, que alegou vício de origem, Cunha e Sátyro, (2014). Este PL tinha sido elaborado e amplamente discutido por toda a sociedade, por órgãos governamentais e organizações não governamentais, pelos diferentes movimentos sociais e sindicatos, bem como nas universidades, através dos quais foram criadas comissões de estudo e de discussão e realizados eventos para coleta de subsídios na formulação do texto.

O PL sofreu algumas alterações em 1991, quando da realização do I Seminário Nacional de Assistência Social. Já, em junho de 1993, com a realização da Conferência Nacional de Assistência Social (a Conferência “Zero”, realizada na Cidade de São Paulo), os atores sociais aprovaram por aclamação os principais pontos do projeto pressionando e contrapondo-se as proposições dadas pelo Executivo que teve que acatar a decisão da plenária. Após passar pelos trâmites legais, foi sancionada a lei pelo presidente Itamar Franco em dezembro de 1993 nascendo, então, a LOAS, Cunha e Sátyro, (2014).

Assim, na função de regulamentar o texto constitucional, no que concerne à descentralização político-administrativa (Art.5º), às responsabilidades dos três entes federados e as ações específicas que cabem aos órgãos gestores (artigos 12, 13 e 15), às instâncias deliberativas (Art. 16) e às entidades privadas (Art.3º), entre outros, a LOAS estabeleceu os caminhos para a mudança dos paradigmas estabelecidos e a oferta de serviços passou a ser de responsabilidade do Estado bem como sua execução, mantendo parceria com as entidades e organizações da sociedade civil que continuariam responsáveis, ainda que subsidiadas precariamente pelo Governo, pela oferta das ações de AS.

Na perspectiva da instituição do comando único das ações em cada esfera de governo, da criação de instrumentos de planejamento, de gestão, de financiamento e do controle social, bem como da existência de fundos específicos para a execução dos recursos de cada ente federado, a AS passou a ter ferramentas para sua organização e para o direcionamento de suas ações (JACOUD *ET AL.*, 2009).

Assim, a LOAS deu início ao processo de estruturação da PAS através da atuação conjunta da gestão pública com a participação dos conselhos - de representação paritária entre o governo e a sociedade civil, em âmbitos nacional, estadual, municipal e no Distrito Federal -, a realização de conferências e a parceria das entidades sem fins lucrativos.

Cabe destacar ainda que, em 2011, ocorreram significativas alterações no texto da LOAS. O processo, que culminou na aprovação da lei, iniciou com a discussão do PL SUAS nº 3.077/2008, que tendo sido aprovado pela Câmara de Deputados em 14 de dezembro de 2010, seguiu para o Senado Federal, onde foi aprovado, em 08 de junho de 2011, como o Projeto de Lei Complementar – PLC CNAS nº 189/2010 e, finalmente, teve a sanção da Presidente Dilma Rousseff, em 06 de julho de 2011, quando foi aprovada a Lei nº 12.435, atualmente conhecida como a Lei do SUAS.

Na perspectiva das alterações, a Lei nº 12.435/2011 introduziu legalmente no texto da LOAS, mais especificamente no Art. 6º, o sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e organizou a política definindo os tipos de proteção em proteção social básica e proteção social especial (Art.6º-A), devendo estas serem ofertadas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) (Art.6º-C, parágrafos 1º, 2º e 3º) e a definição de como deveriam ser esses espaços, (Art.6º-D). Definiu em seu texto a criação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF (Art. 24-A), o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI (Art. 24-B), e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI (Art. 24-C). Autorizou em seu texto a utilização dos recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais para pagamento dos profissionais das equipes de referência, (Art.6º-E). Instituiu, no âmbito dos estados, dos municípios e no Distrito Federal, o Índice de gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS para apoiá-los financeiramente no aprimoramento da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. A redação dada

pela Lei nº 12.435.2011 classificou as entidades e organizações de AS de atendimento, de assessoramento e de defesa e garantia de direitos, definindo o Vínculo SUAS e os requisitos para seu reconhecimento (Art.3º). Assinalou como competências dos estados a destinação de recursos financeiros aos municípios, a título de participação no custeio dos benefícios eventuais, o cofinanciamento, por meio de transferência regular e automática, para o aprimoramento da gestão dos serviços, programas e projetos em âmbito regional ou local e a realização do monitoramento e da avaliação da PAS e o assessoramento aos municípios (Art.13). Assinalou como competências dos municípios a destinação de recursos financeiros para custeio do pagamento dos benefícios eventuais, o cofinanciamento para o aprimoramento da gestão, os serviços, programas e projetos em âmbito local e a realização do monitoramento e a avaliação da PAS em seu âmbito (Art.15). A Lei Nº 12.435/2011 dispôs em seu texto que os Conselhos de Assistência Social (CAS) estão vinculados ao órgão gestor da assistência e que este deve prover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento - recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive passagens e diárias para os conselheiros governamentais e não governamentais no exercício de suas atribuições-, (Art. 16, parágrafo único). A referida lei reduziu para 65 anos a idade mínima para recebimento pelo idoso do BPC (Art. 20) e definiu os benefícios eventuais (Art. 22) e os serviços socioassistenciais (Art. 23). Ainda, dispôs que o cofinanciamento dos serviços, programas, projetos, benefícios eventuais e aprimoramento à gestão deveria ser efetuado por meio de transferências automáticas entre fundos de AS mediante alocação de recursos próprios (Art. 30-A).

A partir das considerações feitas, pôde-se verificar que as mudanças na redação do texto da Lei nº 8742/1993 para a Lei nº 12.435/2011 foram bastante significativas, pois se num primeiro momento a LOAS objetivou a normatização da política conforme as indicações da CF/1988, em 2011 buscou aprimorar e legalizar em seu conteúdo os avanços trazidos pela PNAS 2004, pela NOB/SUAS 2005 e pela NOB/RH 2006, e outras normativas subsequentes, na implantação e implementação da política, através do esforço com que a União, os estados e, principalmente, os municípios fizeram e continuam fazendo a fim de se adequarem aos novos preceitos, conforme será acompanhado nas próximas seções.

2.3 O Processo de discussão e amadurecimento da PAS através da PNAS

A implementação da LOAS implicaria em um reordenamento institucional que viria a ocorrer nos governos subsequentes, Cunha e Sátyro, (2014).

Demoraria bastante tempo, a partir da LOAS, para que mudanças realmente tangíveis tomassem forma no contexto nacional. Neste sentido, em 1997, foi realizada a II Conferência Nacional de Assistência Social onde ocorreu a discussão da primeira PNAS sendo esta aprovada em 1998 e publicada em 1999. O documento em questão objetivava a orientação aos gestores sobre os procedimentos e as ações da PAS a serem seguidos em todo o país tendo como eixos a inclusão e a proteção social. Para isso, o seu conteúdo propunha uma agenda básica nos níveis estratégico e operacional e ainda na intersectorialidade das ações (Resolução CNAS nº 207, de 10 de agosto de 1999). Entre as contribuições mais significativas evidenciava-se o estabelecimento de funções para a AS, na integração social de indivíduos e grupos, e na organização da gestão através do estabelecimento de competências para cada nível de governo, Cunha e Sátyro, (2014).

No entanto, as indefinições do então Governo FHC para PAS, por conta dos acordos internacionais realizados no período, previam a redução ou extinção de programas sociais de caráter universal, Cunha e Sátyro, (2014) e as proposições da PNAS 98 acabaram por ser pouco expressivas².

As mudanças substanciais de que a AS tanto necessitava, só ocorreriam em 2003 quando o Governo Lula mostrou-se favorável a regulamentação desta política através da elaboração de agenda específica para a área, Cunha e Sátyro, (2014). A realização da IV Conferência Nacional de Assistência Social, em 2003, levou então a deliberação imediata pela implantação do SUAS e, no ano seguinte, na aprovação da PNAS (Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004) pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) havendo, portanto, neste ato o lançamento das bases para a consolidação dos serviços socioassistenciais ao:

- i) reafirmar a responsabilidade pública na sua oferta; ii) pautar uma gestão descentralizada e integrada; iii) determinar e padronizar as proteções sob sua responsabilidade; iv) instituir a proteção por território e complexidade; v)*

² Foram produzidas também, no período, a primeira NOB (Resolução N° 204, de 04 de dezembro de 1997) e a NOB 2 (Resolução N° 207, de 16 de dezembro de 1998) e, mais adiante, a PNAS 2001.

estabelecer as bases para a promoção da integralidade do atendimento; vi) prever a integração das entidades privadas na rede pública de oferta de serviços. (JACOUD ET AL., 2009: 189).

No ano seguinte, o CNAS aprovou a terceira NOB que ficou conhecida como a NOB/SUAS (Resolução nº 27, de 24 de fevereiro de 2005), a qual trouxe avanços em comparação aos NOBs anteriores ao organizar e detalhar os níveis de proteção - Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) -, e ao elencar serviços pertinentes a cada um desses níveis, conforme previstos e estruturados pela PNAS, Cunha e Sátyro, (2014).

Vale destacar ainda, que PNAS, por sua vez, contemplou as seguranças a serem aprofundadas: de renda, de convívio familiar e comunitário e de acolhimento, Ipea (2011) sendo, por isso, não mais compreendida “em função de segmentos – crianças, jovens, idosos, mulheres, pessoas com deficiências, etc. -, mas sim em termos de seguranças que esta proteção social deveria garantir” (JACOUD ET AL., 2009: 191). Em face da organização por territórios, a PNAS definiu a obrigatoriedade de equipamento público para o acolhimento das demandas e na oferta de serviços aos usuários da PAS e nesta perspectiva, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) foram instituídos para o atendimento e a prevenção de riscos da PSB tendo, como exemplo, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de caráter continuado, a função protetiva da família, na forma de evitar que vínculos familiares e/ou comunitários fossem rompidos, permitindo o acesso dos usuários aos programas de transferência de renda como o Bolsa Família (BF) e ao BPC.

Por sua vez, os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) foram instituídos para o atendimento das demandas da PSE de média complexidade, para as pessoas que tiveram seus direitos violados (violência física, exploração sexual, violência psicológica ou negligência), mas que ainda mantivessem vínculos familiares e comunitários. O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) abrange esta complexidade e está direcionado a crianças e adolescentes, mulheres, idosos e pessoas em situação de rua. No caso de crianças e adolescentes há o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e o Serviço de Orientação e Acompanhamento a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa.

Quanto aos serviços da PSE de alta complexidade, estes visam à proteção integral de famílias e indivíduos que se encontram em situações de abandono, ameaça ou que tiveram seus direitos violados necessitando sair do seu núcleo familiar para serem acolhidos provisoriamente em locais adequados que ofereçam boas condições de moradia, de higiene, de segurança. Os serviços que podem ser ofertados são de Acolhimento Institucional (nas modalidades de abrigo institucional, casa-lar, casa de passagem ou residência inclusiva), Acolhimento em República; Acolhimento em Família Acolhedora, e Proteção em situações de Calamidade Pública e de Emergência.

Ao mencionar os níveis de proteção e complexidade, e alguns dos serviços ofertados nos equipamentos públicos, importa destacar que as discussões subsequentes levaram ao estabelecimento de novas normativas no intuito de novos avanços na implementação da política de AS. Neste sentido, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009) padronizou os serviços ofertados pela rede socioassistencial, nas proteções básica e especial, na orientação aos trabalhadores e gestão, sobre os objetivos, o conteúdo, os equipamentos específicos de atendimento, os níveis de complexidade, o impacto social esperado, entre outros.

Assim, entre deliberações aprovadas na VI Conferência Nacional de Assistência Social, em 2007,

a tipificação preenche uma lacuna de regulamentação dos serviços e cria uma identidade para estes, que passarão a ter uma unidade nacional no que se refere à compreensão de seus objetivos, provisões e aquisições dos usuários (IPEA, 2011: 51).

Esta configuração impôs um grande desafio para o poder público, o de implantar e organizar os serviços de acordo com a padronização para dar resposta às necessidades de proteção social à população. Por sua vez, as instâncias deliberativas tiveram que olhar de forma mais atenta os serviços ofertados de modo a cumprirem o seu papel no acompanhamento de sua efetividade.

No entanto, a eficácia dos serviços dependia muito da qualidade do vínculo profissional no SUAS e a PNAS 2004 destacou a importância dos trabalhadores na oferta e na qualidade destes, principalmente pelas especificidades que a PAS apresenta em face das vulnerabilidades e situações de exclusão social vividas por seus usuários. Portanto, a

definição e a valorização das funções ou ocupações dos profissionais para a qualificação da intervenção social dos trabalhadores, como dos assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais, etc., tornaram-se de grande relevância. A PNAS 2004 fez considerações no sentido de que o trabalhador deve ser visto não somente através das características da profissão que executa, mas também na perspectiva do seu desempenho intersetorial. Além do campo próprio de atuação que a AS possui, esta área tem ligação e relacionamento muito próximo com as outras políticas, ou seja, de intersetorialidade. No aperfeiçoamento do sistema descentralizado e participativo, deveria ser considerado o nível das relações entre técnicos e gestores nas três esferas da gestão pública, das relações entre dirigentes e técnicos das entidades prestadoras de serviços, das relações entre conselheiros nacionais, estaduais e municipais com o setor público e o privado e das relações entre trabalhadores e usuários na rede pública e privada. A partir disso, o poder público deveria ter um compromisso com a AS, na responsabilidade da qualificação dos recursos humanos e na valorização dos trabalhadores para o aprimoramento da gestão e da oferta dos serviços socioassistenciais.

O desafio apontado pela PNAS seria o da formulação de uma política de recursos humanos assentada na capacitação, de forma sistemática e continuada, aos trabalhadores, gestores e conselheiros da área e da prioridade da criação de um plano de carreira, de cargos e salários, na valorização do serviço público e seus trabalhadores, e a priorização do concurso público, para combater a precarização do trabalho (Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004). Nesta perspectiva, é que, em 2006, foi aprovada a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS (Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006 e Resolução nº 01, de 25 de janeiro de 2007) que contém todos os princípios e diretrizes nacionais para a gestão do trabalho no âmbito do SUAS e significou um importante instrumento normativo para o reconhecimento institucional do trabalho assistencial, Ipea (2012) sendo um grande desafio a sua implementação em âmbito estadual e municipal.

A Lei nº 12.435/2011 incluiu na LOAS o artigo 6º-E, um importante avanço que possibilitou o pagamento, pelos municípios, dos profissionais que integrassem as equipes de referência do SUAS com os recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) sendo que a Resolução CNAS nº 32, de 28 de novembro de 2011, estabeleceu o percentual de 60% do recurso para o pagamento dos profissionais

concursados pelo regime estatutário, celetista ou temporário e encargos sociais advindos do vínculo como auxílios, gratificações complementares, vale-transporte, vale-alimentação.

Ainda, foram editados e aprovados outros atos normativos de grande importância para a gestão do trabalho, mas que não serão abordados aqui.

2.4 O desafio da gestão compartilhada

A organização de um modelo de proteção social fez com que fossem editadas, a partir da LOAS, quatro Normas Operacionais Básicas.

A primeira delas, a NOB/97, aprovada pela Resolução CNAS nº 204, de 04 de dezembro de 1997, contribuiu, entre outros aspectos, na conceituação do sistema descentralizado e participativo e instituiu a Comissão Intergestora Tripartite (CIT), em caráter consultivo.

Já a NOB/98, aprovada pela Resolução CNAS nº 207, de 16 de dezembro de 1998, como instrumento normatizador, trouxe em seu arcabouço a importância da pactuação e negociação entre os entes federados para a corresponsabilidade na gestão da AS. Neste sentido, trouxe mais detalhes sobre os critérios de partilha e o financiamento da política explicitando a diferenciação para os serviços - os quais o recurso financeiro deveria ser repassado de forma regular e automática -, e para os programas e projetos - que continuariam sendo financiados pelo modelo convenial.

A NOB/98 definiu também as atribuições dos Conselhos de Assistência Social (CAS) e a criação das instâncias de pactuação em caráter deliberativo - a Comissão Intergestora Bipartite (CIB), composta por representantes do estado e representantes dos municípios através do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS) e a CIT, composta por representantes da União - pela então Secretaria de Assistência Social (SAS), por representantes dos estados - pelo Fórum Nacional dos Secretários(as) de Estado da Assistência Social (FONSEAS) -, e por representantes dos municípios - pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS).

No entanto, ainda que significativas, as referidas normas não surtiram efeito às tentativas de implementação, pois eram diferentes das prioridades do então Governo FHC que, em seu primeiro mandato, “ao tratar especificamente da AS, reforçava a seletividade e a focalização das ações, a atenção por segmentos populacionais e em condições de extrema pobreza” (CUNHA E SÁTYRO, 2014: 16), ou seja, as ações de governo se davam isoladamente, pautadas em programas de distribuição de alimentos, numa “política para pobre” e não na perspectiva de um sistema de proteção social indicado pela Constituição Federal.

Já no segundo mandato, o Governo FHC tomaria como exemplo as experiências de municípios brasileiros na redistribuição de recursos em políticas socioassistenciais, ou seja, na criação de programas de transferência de renda, Cunha e Sátyro, (2014). Deste modo, em 2001, foi criado o Programa Bolsa Escola, pelo Ministério da Educação, e o Programa Bolsa-Alimentação, pelo Ministério da Saúde, e, em 2002, o Auxílio-Gás, pelo Ministério de Minas e Energia numa tentativa de dar respostas pontuais às necessidades de minimização da miséria de grupos e segmentos específicos no país.

Esta iniciativa gerou a sobreposição de benefícios havendo famílias que recebiam mais de um benefício e outras que não recebiam nenhum, o que demonstrou que as ações daquele governo continuariam fragmentadas e não viabilizariam a implementação da política como o recomendado pela CF/1988 e pela LOAS, Cunha e Sátyro, (2014). Mais adiante, esses benefícios seriam unificados ao Cartão-Alimentação, criado no Governo Lula, gerando o Programa Bolsa Família (PBF), reconhecido e estudado mundialmente, mas que não será aprofundado neste trabalho.

Entretanto, a institucionalização da PAS ocorreria no Governo Lula que construiu uma agenda específica para a área, na qual uma das frentes correspondia à regulamentação da AS, Cunha e Sátyro, (2014). Em seu governo, a NOB/2005, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, se diferenciou das normas anteriores por dispor sobre o Sistema Único de Assistência Social, instituído pela PNAS 2004 e deliberado pela IV Conferência Nacional de Assistência Social, apontando a necessidade de um reordenamento institucional nas três esferas. Deste modo,

respaldado pela Pnas e pela NOB, o SUAS vem buscando a estruturação do modelo descentralizado de gestão para esta política, dando origem a um novo padrão de gestão compartilhada entre os três entes federados assentado na

pactuação de estratégias, na divisão de responsabilidades, no cofinanciamento e na cooperação técnica. (IPEA, 2011:80).

Nesta linha, a instituição de pisos de financiamento nos níveis de proteção básica e especial e a garantia de repasse de forma automática dos recursos federais a estados e municípios, “despersonaliza as transferências governamentais e promove a ampliação da autonomia do município para a alocação dos recursos repassados” (CUNHA E SÁTYRO, 2014: 23). Em outras palavras, ficam em evidência as diretrizes da LOAS na perspectiva da descentralização político administrativa em que os entes, estado e municípios, em igualdade com a União, passam também ter responsabilidades na gestão, no financiamento e na pactuação de estratégias da PAS.

Assim, a NOB/SUAS 2005 referiu o pacto federativo preconizado pela LOAS e pela PNAS assinalando as responsabilidades de gestão e de financiamento de cada um dos entes federados e objetivando a integração da rede de serviços e a busca da continuidade e da padronização de sua oferta nos equipamentos públicos e nas entidades privadas de AS.

Por sua vez, a NOB 2012, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 dezembro de 2012, veio preencher uma lacuna da NOB 2005, que após sete anos, desde sua aprovação, não continha o conjunto legal (leis, decretos, portarias e resoluções da CIT e do CNAS) desenvolvido a partir da implantação do SUAS, necessitando da inclusão das medidas adotadas ao aprimoramento da gestão e à operacionalização do sistema, ocorridas durante o período.

Além disso, o modelo de adesão ao sistema tornara-se inócuo em função das necessidades de aperfeiçoamento, havendo a necessidade de novos instrumentos de gestão, com pactuação de responsabilidades compartilhadas e metas, bem como a necessidade de aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios dos SUAS, (SNAS/MDS, 2012).

A partir disso, foram incorporados os seguintes avanços normativos:

- a alteração da LOAS pela Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da AS em um sistema descentralizado e participativo denominado SUAS;

- o Decreto nº 7.788/2012, que regulamenta o Fundo Nacional de AS e estabelece o cofinanciamento por meio dos blocos de financiamento do SUAS;
- o Decreto nº 7.736/2012, que regulamenta o repasse do IGD SUAS;
- o Decreto nº 5.209/2004, que cria o Programa Bolsa família e regulamenta o IGD-PBF;
- o Decreto nº 7.734/2010, que institui o Censo SUAS;
- a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- a Resolução CIT nº 08/2010, que institui o Protocolo de Gestão Integrada dos serviços, benefícios socioassistenciais e transferências de renda para atendimento de indivíduos e famílias beneficiárias do PBF, PETI, BPC e benefícios eventuais, no âmbito do SUAS;
- a Resolução CIT nº 05/2010, que institui, de forma pactuada, as metas de desenvolvimento dos CRAS por períodos anuais, visando sua gradativa adaptação aos padrões normativos do SUAS, com início em 2008 e término em 2013;
- a Resolução CIT nº 17/2010, que estabelece as prioridades nacionais para o Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual e do DF para o quadriênio 2011-2014; e
- a Resolução CNAS nº 32/2011, que estabelece percentual dos recursos do SUAS, cofinanciados pelo governo federal que poderão ser gastos no pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, conforme o art. 6º-E da Lei nº 8.742/1993.

Os desafios que surgem a cada dia no processo de implementação do SUAS são inúmeros e se ocupam principalmente das questões que se referem às atribuições dos estados e dos municípios e sua participação no cofinanciamento da política de assistência social, (IPEA, 2011). Cabe ressaltar que a União ficou com a responsabilidade da coordenação da PAS e na elaboração de normativas de orientação ao seu funcionamento e aprimoramento e no repasse de incentivos financeiros aos estados e municípios, para o cofinanciamento das ações e serviços. Os municípios, por sua vez, ficaram com a execução dos programas, projetos, serviços e benefícios, cabendo-lhes também a alocação de recursos próprios para a participação no cofinanciamento dos serviços socioassistenciais. Já os estados ficaram com a responsabilidade e o papel da assessoria

técnica aos municípios sobre a gestão do SUAS, a implantação de serviços regionalizados da PSE de média complexidade, com cobertura para municípios de pequeno porte I, e o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, com alocação de recursos próprios no fundo estadual. No entanto, a indefinição de um percentual mínimo ao financiamento da PAS para os benefícios eventuais, programas, projetos e serviços, permitiu que municípios e estados decidissem, de forma voluntária, os valores a serem investidos, o que, atualmente, é irrisório na participação do cofinanciamento dos serviços socioassistenciais.

Nesta caminhada, a instituição do repasse fundo a fundo e o cofinanciamento das ações pelas três esferas de governo consistiu num avanço trazido pela PNAS e promoveu uma nova organização do financiamento da assistência social, que buscava substituir a celebração de convênios pelo repasse de recursos a municípios e estados como forma de enfraquecer a ideia de favorecimentos e promover a autonomia dos entes na execução orçamentária e financeira e na melhoria dos mecanismos de prestação de contas. No entanto, a maioria dos estados ainda utiliza a sistemática de convênios no repasse dos recursos aos municípios, sendo esta uma forma burocrática que inibe a participação do ente municipal.

Portanto, as transferências automáticas, fundo a fundo, e o aumento dos recursos para o cofinanciamento da PAS são o grande desafio para os estados, bem como a assessoria técnica aos municípios sobre a gestão do SUAS. Aos municípios cabe o aumento dos valores destinados ao cofinanciamento dos serviços socioassistenciais.

2.5 Negociação e pactuação entre as esferas de governo

Na busca de semelhanças e diferenças, a CIT foi definida como espaço de articulação entre os gestores das três esferas sendo instância de negociação e pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do sistema descentralizado e participativo da AS. Entre as competências determinadas pela NOB SUAS 2012 para a CIT, destacaram-se, entre outras, a pactuação dos critérios de partilha e procedimentos de transferência de recursos para o cofinanciamento de serviços, programas, projetos e benefícios da AS para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, sendo que no texto relativo à NOB SUAS 2005 constava apenas o cofinanciamento para as ações e serviços. É necessário destacar que houve mudanças em função da NOB 2012, não cabendo mais a CIT como instância

de recurso dos municípios, no que se refere às habilitações. Ainda, o novo texto definiu o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS) e o Fórum Nacional dos Secretários(as) de Estado da Assistência Social (FONSEAS) como entidades sem fins lucrativos que representam, respectivamente, os secretários municipais de AS e os secretários estaduais e do Distrito Federal na CIT.

A NOB/SUAS 2005 estabeleceu que a todas as pactuações realizadas pela CIB deveriam ser encaminhadas ao conselho estadual para conhecimento e deliberação, bem como, para conhecimento da CIT, do CNAS e dos conselhos municipais. Já a NOB/SUAS 2012 mencionou, em um único artigo, tanto para a CIB quanto para a CIT que o encaminhamento das pactuações deveria ser feito aos respectivos conselhos de AS para conhecimento e deliberação dos assuntos de sua competência. O que se pode depreender destas questões é que as pactuações, a partir da NOB/SUAS 2012, deverão respeitar as respectivas instâncias de deliberação, ou seja, os assuntos que não forem de competência de seu respectivo conselho, não poderão ser levados a outro para conhecimento ou deliberação.

Entre as competências determinadas para a CIB, foram estabelecidas, entre outras, a pactuação da partilha dos recursos, estaduais e federais, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços socioassistenciais, de acordo com os critérios estabelecidos pela CIT e aprovados no CNAS. Da mesma forma, compete a CIB a pactuação da organização do Sistema Estadual de AS na análise de proposta apresentada pelo órgão gestor estadual, na definição de estratégias de implementação, operacionalização e “aprimoramento” (termo acrescido pela NOB/SUAS 2012) da oferta da proteção social básica e especial, no âmbito do SUAS, e a pactuação dos critérios, estratégias e procedimentos de repasse de recursos estaduais no cofinanciamento das ações e serviços socioassistenciais para os municípios. Por outro lado, as responsabilidades, incentivos e requisitos estabelecidos pela NOB/SUAS 2005 para habilitação, pela CIB, dos municípios nos níveis de gestão inicial, básica e plena foram definidos e inovados na NOB/SUAS 2012 com base no Índice de Desenvolvimento do SUAS (ID SUAS), através de um conjunto de indicadores mensurados a partir de apuração do Censo SUAS, sistemas da rede SUAS e outros sistemas do MDS e demais órgãos indicando o estágio de organização do SUAS em cada âmbito.

Outro destaque da NOB/SUAS 2012 foi a definição dos COEGEMAS como as entidades sem fins lucrativos que representam os secretários municipais de assistência social no âmbito do Estado, ou seja, na CIB, o que não constava na NOB/2005. Neste sentido, o próximo capítulo irá abordar o Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Rio Grande do Sul (COEGEMAS/RS), no intuito da apresentação do seu desenho institucional e a verificação da importância do papel de representação dos municípios na pactuação da PAS em âmbito estadual.

Os desafios que as instâncias de negociação e pactuação precisam superar remetem, primeiramente, à União e aos estados em respeitarem os municípios como ente federado e os municípios em poderem enxergar a si próprios como ente federado, ou seja, os olhares ainda precisam se despir do preconceito entre os mais ricos e mais pobres, pois se de um lado, os municípios são os que possuem menos recursos, é através deles que boa parte da arrecadação de tributos e impostos chega à União e aos Estados. E no tocante às pactuações feitas na CIT e na CIB, estas também devem ser respeitadas, havendo retorno para todos os entes federados e às respectivas instâncias de deliberação, ou seja, aos CAS.

2.6 As atribuições e os obstáculos do controle social

Por outro lado, e de acordo com o Art. 119, da NOB SUAS 2012,

os conselhos de assistência social são instâncias deliberativas colegiadas do SUAS, vinculadas à estrutura do órgão gestor de assistência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil (Resolução CNAS nº33, de 12 de dezembro de 2012: 34).

São as instâncias deliberativas o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), os Conselhos Estaduais de Assistência Social (CEAS), o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal e os Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS).

De acordo com a LOAS, a instituição dos conselhos, em âmbito estadual, municipal e do Distrito Federal, depende de lei específica, onde deverá estar garantida a escolha democrática dos representantes da sociedade civil, com competência para acompanhar a execução da PAS, apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências nacionais, estaduais, distrital e municipais, em seu âmbito de atuação.

A participação na elaboração e aprovação da proposta orçamentária para AS compreende o conhecimento do ciclo orçamentário (o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA), bem como o planejamento da aplicação dos recursos para as ações da política e o acompanhamento de sua execução, é quando se verificam muitas dificuldades e uma delas é a de que os conselheiros não estão preparados para o debate, principalmente para o conhecimento das normas. O conselho conhece a NOB e a LOAS na parte relativa ao financiamento? A proposta orçamentária passa pelo conselho? Para votar o orçamento ou aprovar o relatório de execução dos recursos, é necessário conhecer minimamente.

No que se refere ao exercício das atribuições, foram definidas aos CMAS as responsabilidades de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão e a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, prestados pela rede socioassistencial, o que significa olhar para os serviços ofertados nos equipamentos públicos, CRAS e CREAS, e pelas entidades sem fins lucrativos para verificar a sua efetividade. A Resolução CNAS nº 18, de 15 de julho de 2013, pactuada na CIT, que dispõe sobre as prioridades e metas da gestão municipal do SUAS, para o quadriênio 2014-2017, coloca como meta aos municípios, para o controle social, a regularização dos CMAS como instância de Controle Social do Programa Bolsa Família com meta de atingir 100% dos Conselhos. Outra meta é a ampliação da participação dos usuários e dos trabalhadores nos CMAS com meta de atingir 100% (cem por cento) dos conselhos com representantes de usuários e trabalhadores na representação da sociedade civil.

Neste sentido, em 2009, a VII Conferência Nacional de Assistência Social buscou avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS sob a ótica da participação e do controle social sendo que o teor das deliberações permitiu enxergar “a baixa representação de usuários e de trabalhadores nos conselhos e a insuficiência da estrutura física, material e técnica para o exercício do controle social” (IPEA, 2011:59). Desta forma, foi verificado uma maior representação de entidades e organizações nos conselhos e o não cumprimento das responsabilidades para com o controle social pelos órgãos gestores.

A Resolução CNAS nº 32, de 31 de outubro de 2013, trouxe também a determinação aos estados do apoio ao exercício da participação do controle social com a meta de garantir em 100% dos conselhos estaduais a proporcionalidade entre representantes de

usuários, trabalhadores e entidades na representação da sociedade civil, com vigência até 2015. Portanto, há um desafio grande para um período de tempo curto para que esta meta seja atingida nos estados brasileiros.

Por outro lado, os órgãos gestores da PAS não possuem o entendimento de suas responsabilidades com o controle social, em fornecer o apoio técnico e financeiro necessários ao funcionamento dos CAS, que engloba, entre outros, estrutura física e recursos humanos, a realização das conferências de assistência social e o incentivo à participação dos usuários no SUAS. É possível que um dos motivos desta displicência esteja ligado ao fato de que as leis municipais e estaduais, na sua maioria, continuam defasadas, sendo necessária sua atualização à luz das normativas vigentes e o seu conhecimento pelos conselheiros na construção e defesa de argumentos para a cobrança de atitudes dos órgãos gestores.

Se por um lado, o chefe do executivo indica pessoas de sua confiança na representação do conselho, para votar matérias de seu interesse, sendo que, muitas vezes, esses conselheiros não têm “vontade” ou “voz” própria, por outro lado muitos conselheiros da sociedade civil se preocupam em votar as matérias que beneficiem suas entidades, ou mesmo, grande parte deles não possui o conhecimento necessário sobre política e sobre o papel que desempenham.

Os desafios apontados nas deliberações da VII Conferência Nacional de Assistência Social, ocorrida de 30 de novembro e 3 de dezembro de 2009, em Brasília/DF, indicaram a necessidade de estruturação dos conselhos através do cumprimento da legislação pelos órgãos gestores e o fomento à capacitação continuada para os conselheiros, secretários executivos, integrantes dos fóruns de assistência social, de gestores, trabalhadores e usuários na viabilização do exercício do controle social. Também foi deliberado uma maior aproximação do controle social com as ouvidorias, as controladorias, o Ministério Público, o Poder Legislativo e os tribunais de contas, Ipea (2011).

Assim, a realização de capacitações continuadas para os conselheiros poderia convergir em discussões profícuas e em decisões de interesse público como a de analisar em que medida aquilo que foi planejado foi executado, sendo que na prestação de contas pelo órgão gestor, por exemplo, se teria a capacidade de avaliar os documentos para saber da efetividade da execução tendo a autonomia de questionar para entender. Desta forma,

é que se observa a importância do planejamento das ações dentro dos CAS no sentido de realizar o diagnóstico de suas necessidades através dos elementos de despesa e identificar os custos das provisões, bem como de cobrar a responsabilidade do órgão gestor na previsão orçamentária de recursos ao apoio técnico e funcionamento e na realização das conferências e de exigir que os 3% (três por cento) do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS) e os 3% (três por cento) do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD PBF) possam ser utilizados para a capacitação de seus membros e no aprimoramento das atividades do conselho.

É importante ainda destacar que os CMAS e os órgãos gestores têm papel complementar dentro da política pública no sentido de que os CMAS, em suas atribuições, permitem, autorizam e fiscalizam o funcionamento das entidades e organizações de assistência social, através da inscrição dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais e, a partir disso, é que os órgãos gestores os reconhecem como instâncias deliberativas. Os serviços ofertados pelas entidades na PSB, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), deve estar referenciado ao CRAS, e na PSE, como o Serviço de Acolhimento, deve estar referenciado ao CREAS, e, em ambos os casos, o reordenamento deverá ser observado pelo CMAS. Ainda, os conselhos devem avaliar o plano de ação das entidades considerando se está bem planejado, se é de caráter continuado e permanente e se há gratuidade de todos os programas, projetos e benefícios, bem como se há autonomia do usuário de decidir, de conviver.

Um dos desafios se configura na busca pela dimensão ética através da realização de um amplo trabalho na sociedade civil dos valores, diretrizes e princípios do SUAS, sendo que os entes, nesta estrutura, têm atribuições distintas na perspectiva de funcionamento dos CAS. Portanto, deve-se aprimorar o entendimento sobre as atribuições de cada ente. Não basta o direito estar nas normativas, ele deve ser discutido em todos os seus aspectos e em todos os espaços. Somente a partir da reestruturação do conselho e de suas atribuições e na formulação de um planejamento pelas comissões que o compõem, é que efetivamente há a possibilidade do acompanhamento, da fiscalização e da avaliação das ações do órgão gestor e das entidades, no sentido da transparência, seja na destinação de recursos e do cofinanciamento de serviços e na responsabilidade dos Benefícios Eventuais, seja na deliberação do plano de assistência social, do plano de ação e dos relatórios de gestão.

Por isso, os conselhos se configuram no campo de interlocução entre a sociedade civil e o governo e é onde ocorrem os embates, onde podem ser estabelecidas negociação e cooperação e, muitas vezes, tensão, convergindo na finalidade essencial que é a do interesse público e não dos interesses individuais de cada segmento.

Neste contexto, a Vigilância Socioassistencial, especificada na NOB/SUAS 2012, tem papel importante em relação aos elementos que traz sobre a análise das informações produzidas nos territórios, quais sejam, a incidência de riscos, as informações sobre a demanda e a oferta, se há a integração entre ambas, para auxiliar na formulação do orçamento através do conhecimento da realidade.

2.7 A complexidade de um sistema de proteção social

A partir da definição dos níveis de proteção, bem como das seguranças a serem afiançadas ao público vulnerável, da tipificação dos serviços socioassistenciais, da descentralização político-administrativa, da previsão do comando único das ações em cada esfera de governo, da criação de instrumentos de planejamento, de gestão, de financiamento e do papel das instâncias de pactuação e das instâncias do controle social, da criação dos benefícios e dos programas de transferência de renda é que a AS, no Brasil, ganhou os contornos e a complexidade próprios de um sistema: do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Portanto, é através deste sistema de proteção social que se viabiliza a oferta de benefícios, programas, projetos e serviços socioassistenciais nos equipamentos públicos, CRAS e CREAS, e nas entidades e organizações privadas que prestam o atendimento ao público da AS. É importante ainda ressaltar que, neste contexto, há a interlocução e a parceria do sistema de garantia de direitos com órgãos como o Ministério Público e a Defensoria Pública, entre outros, na viabilização das grandes demandas do público vulnerável.

Assim, a trajetória histórica e o processo de construção da PAS são elementos fundamentais para a introdução ao próximo capítulo que trata do desenho institucional do COEGEMAS/RS e o seu papel de representação dos municípios na verificação das dimensões quanto ao grau de institucionalização, o grau de representação e o grau de democratização, análise esta verificada em instâncias deliberativas como os conselhos gestores de políticas públicas.

3 O DESEMPENHO DEMOCRÁTICO E INCLUSIVO: UMA APROXIMAÇÃO DOS CONTORNOS DO COEGEMAS/RS

A extensão da democracia que se busca vivenciar hoje no Brasil remete a pensar na atitude dos indivíduos ou cidadãos em delegarem decisões de diversas naturezas aos representantes que elegem e também de participar de decisões por outras vias ou instituições que possibilitem condições de abarcar e abordar elementos de sua cultura e de sua história, para com eles refletir sobre qual tipo de sociedade em que se vive - na conjuntura e no contexto -, e sobre qual tipo de sociedade em que se quer viver e, a partir disso, definir quais questões urgem ser avaliadas, discutidas e decididas conjuntamente e politicamente (CONCEPÇÕES..., 2013, bloco III).

A criação de instituições participativas (IPs), prevista na Constituição Federal de 1988, oportunizou a participação dos cidadãos em processos decisórios colocando em evidência que o desenho institucional e os objetivos dos Conselhos Gestores de Políticas, por exemplo, podem determinar o tipo de debate e as decisões que serão tomadas conjuntamente no interior desses espaços em questões que envolvem planejamento e implementação das políticas públicas nas diversas áreas como a saúde, a educação e a assistência social, Ipea, (2011).

A partir destas considerações, e tendo em mente que embora não se caracterize como um conselho gestor de políticas públicas, o presente capítulo irá discorrer sobre o Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Rio Grande do Sul (COEGEMAS/RS) na pretensão de situá-lo como um importante espaço de debate, aprendizado, divulgação e implementação da política pública de assistência social para os municípios gaúchos.

Neste sentido, o texto irá apresentar, entre outros, as finalidades deste Colegiado, bem como a forma de organização e funcionamento situando esses aspectos na teoria democrática a fim de verificar se o desenho institucional interfere no desempenho democrático e inclusivo desta instituição.

3.1 O desenho institucional do COEGEMAS/RS na perspectiva das instituições participativas – os graus de institucionalização, democratização e representação

Em duas décadas de existência, o Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Rio Grande do Sul (COEGEMAS/RS) vem desempenhando suas atividades na discussão e na efetivação da PAS nos municípios gaúchos, em consonância com a CF/1988, a LOAS, a PNAS e a NOB/SUAS e demais normativas vigentes.

A partir da promulgação da LOAS, que regulamentou as indicações da CF/1988, houve a necessidade da adequação dos municípios, estados e União às novas demandas da AS, na descentralização político-administrativa, nas responsabilidades dos três entes federados, nas ações específicas que cabiam aos órgãos gestores, às instâncias deliberativas e às entidades privadas, dentro do princípio de uma política de direito e não mais através de práticas assistencialistas.

Com base nisto é que, em 1994, foi instituído o Conselho de Dirigentes Municipais de Assistência Social do Rio Grande do Sul - CODIMAS³, como “órgão de integração e assessoramento aos Municípios em assuntos da área social, e vinculado à Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS” (CODIMAS, 1995: 01).

Em que pese esta iniciativa, a defesa da institucionalização de novos arranjos participativos, no acolhimento de atores sociais e políticos, por si só não é suficiente para garantir decisões deliberativas nesses espaços sendo relevante a análise de variáveis necessárias a sua efetivação tais como: a variável do desenho institucional, as variáveis contextuais e a variável política, Faria e Ribeiro, (2010).

Na variável do desenho institucional, tornada objeto deste capítulo, o foco das discussões se colocaria nas regras específicas e procedimentos da instituição considerando que a escolha dos contornos e suas variações não é neutra podendo incidir na atuação e, conseqüentemente, nos resultados de participação, Faria e Ribeiro, (2010). Por isso, na análise, são levados em consideração aspectos de natureza peculiar como: quais atores e como estes participam, a forma como são convocados, que matérias são objetos de discussão e decisão, e em qual período e com que frequência se reúnem, podendo estes influenciar no processo participativo e deliberativo da instituição. Cabe

³ CODIMAS foi o primeiro nome do colegiado antes de haver a mudança para a sigla COEGEMAS/RS.

observar que estes aspectos serão detalhados no próximo capítulo, a partir da análise dos dados oriundos das reuniões realizadas pelo COEGEMAS/RS.

A partir disso, torna-se necessário examinar os diferentes graus de institucionalização, de democratização e de representação (Faria e Ribeiro, 2010), contidos no Regimento Interno (RI) do conselho, a fim de identificar a presença ou ausência de regras determinantes aos objetivos de existência desta instituição como a entidade de integração, representação e apoio aos municípios em assuntos da AS.

Quanto ao grau de institucionalização, são utilizados como parâmetros de análise, do Conselho, as variáveis que incidem diretamente nos resultados de atuação dos conselhos gestores de políticas públicas, no que se refere ao tempo de existência da Lei de Criação e do Regimento Interno em vigor, à estrutura organizacional e à frequência de reuniões ordinárias (Faria e Ribeiro, 2010). Neste sentido, a existência das três variáveis implicaria numa perspectiva de unidade permitindo um alto grau de institucionalização, ou, na presença de algumas delas, num grau médio de institucionalização e, na ausência de quase todas elas, um grau baixo de institucionalização.

Quanto ao grau de democratização, os parâmetros de análise estariam ligados às capacidades de inclusão e democratização que caracterizam os conselhos através das variáveis de composição (pluralidade e proporcionalidade de participação), na presença de diferentes segmentos e perspectivas da coletividade, no processo decisório (regras que definem o funcionamento, a pauta e as decisões no interior desses espaços relacionando-as às normas de exercício de poder), na presença de comissões (que embasam e enriquecem os debates) e na indicação da realização de conferências (que possibilitam a troca de conhecimento, de experiência e de diferentes perspectivas entre os conselheiros, aprimorando a visão e a responsabilidade do papel que lhes compete).

A presença da totalidade dessas variáveis indicaria um alto grau de democratização, enquanto que a presença de algumas colocaria esta dimensão a um nível mediano e a um nível baixo, na ausência da maioria delas fragilizando a atuação dos representantes e da instituição.

Em relação ao grau de representação, a utilização de parâmetros para avaliação dos conselhos estaria ligada à presença ou ausência das normas que indicassem a pluralidade

dos segmentos representados e na forma como estes têm acesso à representação (Faria e Ribeiro, 2010).

3.1.1 A criação do CODIMAS e seu vínculo com a FAMURS: análise dos contornos e estruturas burocráticas

Com a aprovação do RI, as principais finalidades do CODIMAS se caracterizavam no apoio, defesa e integração das ações de AS para uma sociedade mais justa, consciente, crítica e participativa, representando e apoiando os dirigentes municipais de AS do RS e estimulando sua organização regional, Codimas (1995).

Primeiramente, o que se depreende da análise da instituição, é que diferente de um conselho gestor de políticas públicas, como por exemplo, os conselhos de assistência social (CAS) que são instituídos através de lei de criação, o CODIMAS possuía unicamente um RI no embasamento de sua estrutura e funcionamento. Por isso, não será levado em consideração na análise o aspecto da lei de criação.

No entanto, importante ressaltar que em ambas as instituições têm-se duas semelhanças, no que se refere a não possuírem natureza jurídica própria e por estarem vinculadas a um órgão específico, que no caso dos CAS é o órgão gestor da PAS, nas respectivas esferas públicas, e no caso do CODIMAS, na FAMURS, esta como entidade jurídica de direito privado, de natureza civil, sem fins econômicos e declarada de utilidade pública, Famurs (2008). Neste sentido, a vinculação pressupõe a existência de dependência financeira para a estrutura e o funcionamento destas instituições.

Importante observar que o CODIMAS nasceu em 1994, aproximadamente no mesmo período em que se constituía o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/RS) que teve sua lei de criação aprovada em 1996. A criação do CODIMAS denota a necessidade e a urgência, por parte dos municípios, da existência de um espaço e de mecanismos para a discussão da PAS que comportasse diversos atores, experiências e perspectivas.

O CODIMAS, de acordo com sua organização e funcionamento, se constituía em Assembleia Geral, Assembleia Regional, Colégio de Representantes das Associações Regionais e Comissão Executiva. A presença deste conjunto de estruturas burocráticas demonstra que, além da denominação, natureza, sede, duração e finalidades estabelecidas

em RI, o CODIMAS contava com um ordenamento específico sendo de fundamental importância o bom funcionamento de cada uma destas estruturas para o êxito de sua atuação.

Nesta conjuntura, a Assembleia Geral se compunha pelos dirigentes municipais de assistência social dos municípios do RS e tinha como competências a aprovação e a reformulação do RI, a instalação e posse do Colégio de Representantes, a apreciação e aprovação do relatório da Comissão Executiva, bem como a proposição de ações que objetivassem o aperfeiçoamento da política social em âmbito municipal, estadual e federal, tendo a frequência de sua realização para cada dois anos. Tal composição poderia interferir diretamente nas decisões da assembleia geral, pois esta dependia da participação de todos os dirigentes municipais de AS e sua capacidade de utilizar as competências determinadas, principalmente na prerrogativa da proposição de ações, ou seja, a de proporcionar ao conselho um caráter democrático. Embora a frequência espaçada da assembleia geral (em dois anos) pudesse comprometer a efetiva participação dos dirigentes, podem ser identificadas nesta estrutura a variação quanto ao grau de institucionalização, ou seja, o tempo de existência do RI, que vigorou de 1995 a 2006, sua configuração e a indicação da forma de realização.

Por sua vez, a Assembleia Regional se configurava no órgão de deliberação regional do CODIMAS, composta pelos dirigentes municipais de assistência social dos municípios integrados nas respectivas associações regionais da FAMURS que, no período de criação do conselho, contava com 21 associações regionais distribuídas nos 434 municípios existentes, mais especificamente na gestão municipal de 1993-1996, Famurs (1993). Já, na gestão municipal de 1997 a 2000, a federação passou a contar com 23 associações regionais e 467 municípios.

A recomendação era de que a assembleia regional se reunisse ordinariamente uma vez por mês, tendo como competências a eleição do representante da região e seu respectivo suplente para o CODIMAS, com mandato de dois anos. Competia-lhe também o levantamento e a coleta de informações sobre a realidade social, a proposição de ações, a implementação de estratégias de integração entre os municípios da região e o debate sobre as políticas sociais nas três esferas levando seu posicionamento ao CODIMAS. Neste sentido, é importante verificar que as competências desta estrutura impeliem à organização regional dos municípios nas respectivas regiões havendo espaço para troca

de dúvidas e experiências sobre o processo de implantação e implementação da PAS em seus territórios, contribuindo uns com os outros, e tendo a oportunidade levar suas demandas às discussões em nível estadual. A informação da frequência da realização das reuniões poderia auxiliar as regiões no estabelecimento e organização de suas ações.

Nesta perspectiva, o grau de institucionalização era alto pela existência, como dito anteriormente, do RI em vigor, na estrutura organizacional e na definição de frequência das reuniões, com a participação dos representantes eleitos e dirigentes locais. A constituição das reuniões se dava a partir da metade dos membros em primeira convocação e por qualquer número na segunda convocação, sendo as decisões realizadas por maioria simples de votos.

É importante destacar que tanto a assembleia geral quanto a assembleia regional do CODIMAS, diferente dos CAS que possuem composição paritária entre o governo e a sociedade civil, previam a participação apenas dos dirigentes municipais evidenciando uma organização fechada, na perspectiva da gestão e da execução da política, em nível municipal, sendo que a eleição de seus pares deveria ocorrer somente entre este público. Por conseguinte, a não participação da sociedade civil neste espaço e a ausência de regras para elaboração de pautas e para a constituição de comissões poderia apontar um grau baixo de democratização da assembleia regional. No entanto, para além dos limites da secretaria ou da prefeitura, este espaço comportava um grau médio de democratização sob o ponto de vista da organização regional dos dirigentes, envolvendo a mobilização de diferentes perspectivas ou da pluralidade e proporcionalidade da participação nas reuniões, no processo de discussão e decisão.

Cabe esclarecer, que a realização de conferências não coube nesta análise em função de ser uma prerrogativa exclusiva aos conselhos gestores de políticas públicas. Porém, conforme as atas analisadas o Colegiado promove, em conjunto com a FAMURS, Seminários Estaduais de AS, tendo realizado em 2012, a 12^o edição.

Já, o Colégio de Representantes das Associações Regionais, se compunha de tantos representantes para quantas fossem as associações de municípios que integrassem a FAMURS, eleitos então na Assembleia Regional de cada associação, Codimas (1995). Entre as competências do Colégio de Representantes, destacavam-se a definição das ações do próprio CODIMAS - com base nas deliberações das assembleias regionais e da

assembleia geral -, a elaboração do plano de ação, a proposição de assembleia geral para alterações no RI, a apreciação do relatório anual e das respectivas contas da Comissão Executiva, a convocação extraordinária da assembleia geral e a eleição da Comissão Executiva. Deveria o Colegiado ainda fazer a apreciação e manifestação sobre as diretrizes da política social em nível municipal, estadual e federal e a convocação da assembleia geral, até noventa dias após o encerramento dos mandatos municipais, para instalação e posse do Colégio de Representantes e eleição da Comissão Executiva. O representante titular eleito por seus pares sofreria a penalidade de destituição sempre que faltasse a três reuniões consecutivas, ou a cinco alternadas, sem que estivesse representado pelo seu suplente.

Neste sentido, a importância do colégio de representantes se destacava na sua composição havendo a possibilidade da representação das diferentes regiões de acordo com o número de associações que compunham a FAMURS trazendo ao debate as características e a realidade socioeconômica dos municípios de cada região, e as dificuldades enfrentadas na gestão das políticas sociais. Cabe analisar que, embora não houvesse regras de definição de pauta ou de comissões que embasassem e enriquecessem o debate, o que poderia apontar para um grau baixo de democratização, a participação dos representantes de diferentes regiões no espaço do Colegiado evidenciava a pluralidade de perspectivas e realidades e lhe conferia um grau médio de democratização. Ainda, existência de critérios para a eleição da Comissão Executiva e das normas para a alteração do RI, bem como da frequência de reuniões e a definição desta estrutura burocrática, faziam com que houvesse um alto grau de institucionalização neste espaço.

A Comissão Executiva, por sua vez, deveria ser composta de 6 (seis) membros, sendo 4 (quatro) deles eleitos pelo colégio de representantes (presidente, vice-presidente, primeiro secretário e segundo secretário), para o mandato de um biênio, podendo ser reeleitos para mais um mandato consecutivo, e 2 (dois) representantes indicados pela FAMURS, sendo o coordenador e o assessor técnico da então Unidade de Assistência Social e Cidadania (UASC).

As competências da Comissão Executiva ficavam em torno da execução das deliberações da Assembleia Geral e do Colégio de Representantes, do desenvolvimento de ações que operacionalizassem estas deliberações, da coordenação das assembleias e das reuniões do Colégio de Representantes das Associações Regionais, da elaboração de

relatório anual das atividades desenvolvidas pela Comissão Executiva e da convocação pelo Presidente, ordinária e extraordinariamente, da assembleia geral e das reuniões do Colégio de Representantes. Na composição da comissão executiva, uma questão que atraiu a atenção se refere à distribuição dos cargos, na medida em que os quatro membros eleitos são oriundos do colégio de representantes e os outros dois são indicados pela FAMURS, através de sua assessoria técnica. A presença de normas de eleição para os cargos da diretoria entre os representantes regionais do CODIMAS se configurava num importante espaço democrático. Porém, a indicação dos cargos pela FAMURS colocava em perspectiva uma relação delicada, podendo esta indicação ser positiva, na importância que o assessor técnico tinha para o desenvolvimento do trabalho - na elaboração de estudos e documentos-, ou difícil, pois dependeria desse técnico - sua disponibilidade, conhecimento e comprometimento com a política pública, o desenrolar das várias das ações do conselho. Ainda, a FAMURS como representante oficial das associações regionais, teve sempre suas decisões respaldadas pelo Chefe do Executivo, ou seja, pelos prefeitos, os quais nem sempre têm a concepção da AS como política pública, o que poderia gerar dependência do CODIMAS às decisões que não correspondessem as suas expectativas ou as competências que lhe foram determinadas, pois

IV - os atos praticados pelo conselho, julgados contrários aos objetivos da FAMURS, por sua Assembleia-Geral, poderão determinar a sua desvinculação temporária ou definitiva; V – os órgãos vinculados sujeitam-se, no que couber, às obrigações definidas nos estatutos da FAMURS e das Associações Regionais de Municípios (FAMURS, 2008: 14)

Assim, a definição da pauta implicitamente estaria relacionada à comissão executiva e conseqüentemente nas relações de poder podendo convergir em equilíbrio numa relação positiva entre os membros escolhidos pelo colégio de representantes e os indicados pela FAMURS ou em desequilíbrio na medição de forças e opiniões contrárias de ambos os lados. Em relação aos recursos ou subvenções de entidades públicas e privadas, destinadas ao CODIMAS, estas deveriam ser recebidas e repassadas pela FAMURS ao conselho, após análise e aprovação do Plano de Aplicação do Conselho, o que demonstrava sua dependência da federação em diversos aspectos.

Quanto ao grau de representação nos espaços deste conselho, poderia se concluir como um baixo grau de representação pela definição no RI da atuação apenas dos dirigentes municipais de AS em suas estruturas burocráticas (assembleia geral, assembleia regional, colégio de representantes e comissão executiva). No entanto, pode-

se apontar um alto grau de representação na medida em que envolvia a participação dos representantes eleitos das 23 associações regionais que compunham o CODIMAS, bem como dos demais dirigentes dos 467 municípios gaúchos revelando a pluralidade cultural, econômica e social das regiões e municípios.

Ainda, cabe mencionar que o CODIMAS já compunha, em 2000, ainda que não estivesse definido em RI, a Comissão Intergestora Bipartite – CIB/RS, participando da discussão e da pactuação da PAS, em nível estadual, sendo esta informação verificada na análise das atas do período. Neste sentido, é importante ressaltar que a partir da NOB/98 que ocorreu a proposição da criação de espaços de negociação e pactuação para a discussão dos aspectos operacionais da gestão do sistema descentralizado e participativo da AS, Nob/Suas (2005).

3.1.2 A continuidade da organização regional e estadual dos municípios gaúchos através do COEGEMAS/RS

Em 2006, o CODIMAS teve seu RI alterado e passou a ser denominado Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Rio Grande do Sul (COEGEMAS/RS) como órgão de integração, representação e apoio aos Municípios em assuntos da assistência social continuando vinculado à FAMURS, Coegemas, (2006).

A alteração ocorreu por conta da NOB/SUAS 2005 que disciplinou a gestão pública da PAS estabelecendo em seu conteúdo, entre outras, as instâncias de articulação, pactuação e deliberação que compõem o processo democrático de gestão do SUAS. A partir disso, a representação dos municípios para a CIB (instância de negociação e pactuação) deveria ser indicada pelos COEGEMAS observando-se os níveis de gestão no SUAS, a representação regional e porte dos municípios de acordo com o estabelecido na PNAS. o CODIMAS, na sua nomenclatura, também corria o risco de não ser reconhecido pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS) como representante dos gestores municipais do RS.

Nesta nova perspectiva, as finalidades do COEGEMAS/RS passaram a ser de apoio, defesa e integração das ações do SUAS e de representação e apoio aos gestores municipais e o estímulo à organização regional dos representantes. Neste sentido, não há mais a figura do dirigente e sim do gestor ou secretário, o que indicava a necessidade da criação de secretaria específica para a AS, desvinculando-a como departamento de outras

áreas e resgatando as diretrizes da LOAS da descentralização político-administrativa para os estados, o Distrito Federal e os Municípios e o comando único das ações em cada esfera de governo.

O COEGEMAS/RS manteve as finalidades já estabelecidas no RI anterior, mas ganhou novas competências como: do acompanhamento e da concretização, nas instâncias municipal, estadual e federal, dos programas, projetos, serviços e benefícios, da defesa da AS como política de Seguridade Social. Ficou com a tarefa de empreender todas as ações necessárias para sua concretização e, por fim, de assegurar a diretriz municipalista da AS, buscando, além do atendimento qualificado, a consolidação de uma rede de serviços adequada à PAS e as características locais e regionais.

Vê-se claramente a necessidade de implantação e implementação do SUAS, através dos avanços na legislação de acordo com os princípios e diretrizes por ela fixados, juntamente com a responsabilidade dos três entes federados, sendo um desafio aos municípios cumprirem o seu papel, o da execução, bem como de cobrar dos estados e da União o cumprimento de suas competências.

Na nova conjuntura, o COEGEMAS/RS manteve sua constituição em Assembleia Geral, Assembleia Regional, Colégio de Representantes das Associações Regionais, havendo unicamente a substituição da Comissão Executiva pela Diretoria Executiva.

A Assembleia Geral passou a ser constituída então por gestores municipais de AS ocorrendo, ordinariamente, a cada ano, oportunizando provavelmente nesta nova frequência uma melhor aproximação do Colegiado com os gestores. Continuaram de sua competência a aprovação do RI, a instalação e posse do Colégio de Representantes, sendo indicada nova competência na proposição de ações que objetivassem o aperfeiçoamento do SUAS, em âmbito municipal, estadual e federal.

Por sua vez, a Assembleia Regional ficou como órgão de deliberação regional do COEGEMAS/RS, composta de gestores da AS dos municípios integrados nas respectivas Associações Regionais, constituintes do quadro social da FAMURS, que atualmente é composta por 27 associações regionais⁴ distribuídas nos 497 municípios do estado. Com

⁴ Associação dos Municípios da Centro Serra (AMCSERRA) - 12 municípios; Associação dos Municípios da Costa Doce (ACOSTADOCE) – 12 municípios; Associação dos Municípios da Encosta Superior do Nordeste (AMESNE) – 31 municípios; Associação dos Municípios da Fronteira Oeste (AMFRO) – 13 municípios;

a mudança do RI, ficou estabelecido que a assembleia regional deveria se reunir mensalmente após a reunião do Colégio de Representantes, sendo, por um lado, uma estratégia para a difusão das informações e deliberações do COEGEMAS/RS junto aos municípios, mas, que por outro, poderia prejudicar a iniciativa das associações regionais em propor temas e discussões de seus municípios para o colegiado estadual.

As competências de eleição do titular e suplente ao Colégio de Representantes foram mantidas, sendo incluída a escolha de um secretário para auxiliá-los no desempenho de suas funções. A atribuição do Colegiado, na coleta de informações, também foi mantida sendo definida nova competência, a de implementação de estratégias de integração do SUAS dos municípios da região debatendo-as e levando suas posições ao COEGEMAS através do seu representante.

A composição do Colégio de Representantes continuou sendo através das associações de municípios que integrassem a FAMURS, bem como a eleição e o mandato dos representantes. O que chamou a atenção é que o representante deveria ser prioritariamente gestor municipal de AS. No entanto, se a representação fosse delegada a outrem que não o titular da referida pasta, só poderiam ser eleitos quando da participação da maioria dos gestores da região. A partir disso, assistentes sociais e os coordenadores dos CRAS e CREAS passaram a ser eleitos como representantes das associações regionais, o que poderia implicar na falta de interesse ou na falta de tempo do gestor

Associação dos Municípios da Grande Santa Rosa (AMGSR) – 20 municípios; Associação dos Municípios da Região Carbonífera (ASMURC) – 8 municípios; Associação dos Municípios da Região Ceilero do Rio Grande (AMUCELEIRO) – 21 municípios; Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre (GRANPAL) – 13 municípios; Associação dos Municípios da Região Sudoeste do Estado (ASSUDOESTE) - 7 municípios; Associação dos Municípios da Zona da Produção (AMZOP) – 42 municípios; Associação dos Municípios da Zona Sul (AZONASUL) – 20 municípios; Associação dos Municípios das Missões (AMM) – 25 municípios; Associação dos Municípios de Turismo da Serra (AMSERRA) – 7 municípios; Associação dos Municípios do Alto Jacuí (AMAJA) – 20 municípios; Associação dos Municípios do Alto da Serra do Botucarai (AMASBI) – 13 municípios; Associação dos Municípios do Alto Uruguai (AMAU) – 32 municípios; Associação dos Municípios do Centro do Estado (AMCENTRO) – 33 municípios; Associação dos Municípios do Litoral Norte (AMLNORTE) – 22 municípios; Associação de Municípios do Planalto (AMPLA) – 16 municípios; Associação dos Municípios do Nordeste Riograndense (AMUNOR) – 18 municípios; Associação dos Municípios do Planalto Médio (AMUPLAM) – 11 municípios; Associação dos Municípios do Vale do Paranhana (AMPARA) – 6 municípios; Associação dos Municípios do Vale do Rio Caí (AMVARC) – 20 municípios; Associação dos Municípios do Vale do Rio Pardo (AMVARP) – 14 municípios; Associação dos Municípios do Vale do Taquari (AMVAT) – 37 municípios; Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos (AMVRS) – 12 – municípios; e Associação dos Municípios dos Campos de Cima da Serra (AMUCSER) – 12 municípios.

municipal de participar das discussões do COEGEMAS/RS. No entanto, o Colegiado manteve e mantém na atual composição a representação da maioria absoluta dos gestores ou secretários municipais.

As atribuições e competências do Colégio de Representantes permaneceram as mesmas, sendo incluído, no entanto, que as demandas vindas dos levantamentos e informações das regionais serviriam como subsídios ao trabalho dos Grupos de Estudos, estes definidos no novo texto do RI. Houve inclusão de nova competência de examinar e opinar sobre as diretrizes do SUAS em nível municipal, estadual e federal, bem como as competências de repassar cópia da ata da Assembleia Regional à área específica da FAMURS e de comunicar oficialmente casos de vacância e de nova representação da regional, através de ofício assinado pelo Presidente da Associação Regional. Quando da impossibilidade do titular em comparecer às reuniões do Colégio de Representantes e às Assembleias Gerais, este deveria convocar o suplente e oficializar sua ausência junto ao COEGEMAS/RS.

Cabe destacar a importância destas determinações estarem especificadas no RI para o acompanhamento da regularidade das reuniões nas associações regionais, dos assuntos discutidos e da execução das ações de sua competência, bem como das alterações na representação regional e da frequência dos representantes nas reuniões do Colegiado, na manutenção do cadastro e das informações atualizadas. Ainda, foi fixado no RI a responsabilidade dos representantes regionais de repassarem as deliberações e materiais relativos aos temas em debate nas reuniões do Colégio de Representantes aos gestores ou ao titular de órgão equivalente dos municípios de sua associação. Outra competência fundamental se refere à eleição para a composição da CIB/RS e que segue as diretrizes da NOB/SUAS 2005 sendo bastante válidas, pois embasam a forma de realização das eleições dos representantes para a CIB na garantia da rotatividade das regiões e sanções às faltas não justificadas.

Por fim, ocorreram algumas mudanças na composição da Diretoria Executiva que passou para 8 (oito) membros, sendo eleitos, 6 (seis) pelo colégio de representantes, presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro e 2º tesoureiro podendo ser reeleitos para mais um mandato consecutivo; e 2 (dois) indicados pela FAMURS para atuarem como assessor(a) ou técnico(a) da área específica desta entidade, que atualmente é a Área Técnica de Saúde e Assistência Social.

Assim, a operacionalização das ações continuou sob a responsabilidade da Diretoria Executiva do COEGEMAS/RS recaindo, principalmente, para a assessoria técnica da FAMURS que prepara as reuniões, os eventos, elabora os ofícios e os documentos do Colegiado, o que pode ser positivo na medida em que os assessores técnicos realizam a mobilização e a articulação com os municípios e os representantes, executando as demandas e realizando o acolhimento dos gestores na sede da Federação.

Por outro lado, ainda que haja a anuência de seu funcionamento regulado por regimento próprio, as ações do COEGEMAS/RS continuaram dependentes dos objetivos e das obrigações definidas nos estatutos da FAMURS e das Associações Regionais dos Municípios. Esta dependência pode ser de natureza política na medida em que a diretoria executiva desta federação é eleita anualmente por prefeitos de diferentes partidos políticos, quando podem ser mudados também os assessores técnicos da área que atende o Colegiado. Neste sentido, tanto os prefeitos quanto os assessores técnicos precisam ter a concepção e o conhecimento da AS como política pública o que poderá valorizar, fortalecer e legitimar as deliberações e ações do COEGEMAS/RS, ou, do contrário, este Colegiado terá sua autonomia e atuação fragilizadas.

Ainda, a definição em RI da criação dos Grupos de Estudos (GEs) é relevante para o Colegiado, pois a discussão do SUAS tende a influir numa atuação ou execução mais efetiva da PAS na ponta, ou seja, nas localidades e territórios dos municípios, observando que a participação fica aberta não somente aos representantes do COEGEMAS/RS, mas aos demais gestores, o que pode promover uma aproximação e a interação conjunta nas discussões e tomada das decisões a serem deliberadas.

Por fim, os recursos ou subvenções de entidades públicas e privadas, destinadas ao COEGEMAS/RS serão recebidos e repassados pela FAMURS após análise e aprovação do Plano de Aplicação do Colegiado. Neste sentido, como já observado anteriormente, esta determinação deflagra que o COEGEMAS continua dependendo financeiramente da FAMURS, sendo por um lado positivo para o Colegiado já que a Federação possui forte influência na política nas três esferas podendo interceder junto aos prefeitos em favor de suas decisões e deliberações, mas, por outro lado, denota a fragilidade do Colegiado que não possui autonomia total de suas ações dependendo da estrutura da Federação para o seu funcionamento.

3.1.3 O grau de institucionalização, democratização e representação do CODIMAS e do COEGEMAS/RS – algumas constatações

Partindo da hipótese de que as variáveis referentes às normas e, por conseguinte, ao desenho institucional interferem no desempenho democrático e inclusivo das novas instituições participativas, (Faria e Ribeiro, 2010), foram examinadas as regras e o desenho institucional do CODIMAS e posteriormente do COEGEMAS/RS.

Na variável do desenho institucional o foco de observação se colocou nas regras específicas e procedimentos da instituição considerando que a escolha dos contornos e suas variações não são neutras e podem incidir na atuação e, conseqüentemente, nos resultados de participação, (Faria e Ribeiro, 2010). A partir disso, foram levados em consideração na análise, entre outros aspectos, a identificação de quais atores e como estes participam, a forma como são convocados e em qual período e com que frequência se reúnem, podendo estas características influenciar no processo participativo e deliberativo da instituição. Foram avaliados o grau de institucionalização, o grau de democratização e o grau de representação.

Quanto ao grau de institucionalização, foram utilizadas como parâmetros as variáveis que incidem diretamente nos resultados de atuação dos conselhos gestores de políticas públicas, no que se refere ao tempo de existência da Lei de Criação e do Regimento Interno em vigor, à estrutura organizacional e à frequência de reuniões ordinárias. Foi destacada a importância da existência de cada uma delas nessas instâncias, ou seja, a presença das três variáveis implicaria numa perspectiva de unidade que permite um alto grau de institucionalização ou, na presença de algumas delas um grau médio, ou, na ausência de quase todas elas, um grau baixo. Importante observar que não foi considerada, nesta análise, a lei de criação já que o CODIMAS e o COEGEMAS/RS não se configuram em estruturas públicas governamentais.

Assim, teoricamente, concluiu-se que o CODIMAS possuía um alto grau de institucionalização, pois abarcou as variáveis do tempo de RI em vigor (de 1995 a 2006), da estrutura organizacional e da frequência das reuniões ordinárias em suas estruturas burocráticas (da assembleia geral, da assembleia regional, do colégio de representantes e da comissão executiva), compreendendo o todo. Do mesmo modo, através do RI em vigor, desde 2006, o COEGEMAS/RS possui um alto grau de institucionalização nas suas

estruturas burocráticas de assembleia geral, de assembleia regional, do colégio de representantes e da diretoria executiva, compreendendo, portanto, uma unidade.

Em continuidade, a análise se voltou para o grau de democratização desses espaços nas capacidades de inclusão e democratização que os caracterizam. Isso se daria através das variáveis de composição - no que se refere à pluralidade e proporcionalidade de participação-, na presença de diferentes segmentos e perspectivas da coletividade; do processo decisório - na forma como se dão os arranjos ou as regras que definem o funcionamento, a pauta e as decisões no interior desses espaços relacionando-as às normas de exercício de poder. Na presença de comissões que embasam e enriquecem os debates e a indicação da realização de conferências possibilitando a troca de conhecimento, de experiência e de diferentes perspectivas entre os conselheiros, aprimorando a visão e a responsabilidade do papel que lhes compete, (Faria e Ribeiro, 2010).

A presença da totalidade dessas variáveis auferiria aos conselhos um alto grau de democratização, enquanto que a presença de algumas colocaria esta dimensão a um nível mediano e na ausência da maioria a um nível baixo fragilizando a atuação dos conselheiros e, conseqüentemente, das instâncias deliberativas.

Quanto à análise do grau de democratização, as estruturas burocráticas do CODIMAS e do COEGEMAS/RS - da assembleia geral e da assembleia regional-, compreenderam na participação dos dirigentes e gestores municipais de AS, respectivamente. Posteriormente houve a oportunidade da presença de assistentes sociais e coordenadores dos CRAS e CREAS, mas a organização continuou sob a perspectiva da gestão e da execução da política, em nível municipal, sendo que a eleição de seus pares continua a ocorrer somente entre gestores e alguns profissionais da área.

Assim, quanto à assembleia geral e assembleia regional, embora não haja a participação da sociedade civil e nem a previsão no RI da elaboração de pautas e constituição de comissões, o que conferiria um baixo grau de democratização, conclui-se que esses espaços possuem um grau médio de democratização pela organização regional e estadual dos gestores o que envolve a mobilização da participação e de diferentes perspectivas ou da pluralidade e proporcionalidade da participação no processo decisório.

Quanto ao Colégio de Representantes, apesar de não haver regras de definição de pauta, o grau de democratização foi considerado médio pela previsão em RI da criação de Grupos de Estudos podendo estes subsidiar e enriquecer o debate nas reuniões do Colegiado e, principalmente, pela participação dos representantes das 27 associações regionais neste espaço envolvendo a pluralidade e a proporcionalidade no processo de decisão por meio das diferentes visões e realidades culturais, econômicas, regionais e sociais.

Quanto à Diretoria Executiva, embora o RI apresente as normas de eleição destes cargos entre os representantes regionais sendo, por isso, um espaço democrático, a indicação dos assessores técnicos pela FAMURS para compor esta diretoria coloca em evidência as relações do COEGEMAS/RS vinculadas aos objetivos e obrigações definidas por esta federação. Neste sentido, o Colegiado não tem autonomia total das próprias ações na participação e intervenção desses técnicos e, principalmente, dos prefeitos embora a FAMURS seja uma entidade comprometida com o municipalismo. Ainda, ausência de regras para a definição da pauta coloca indiretamente a diretoria executiva com a responsabilidade da elaboração o que novamente relaciona os interesses do COEGEMAS/RS e da FAMURS na definição dos temas a serem discutidos. Portanto, o grau de democratização da Diretoria Executiva na avaliação do RI foi considerado de nível médio.

Quanto ao grau de representação, apesar do público participante estar restrito a gestores municipais de AS, assistentes sociais e coordenadores de CRAS e CREAS, o que configuraria um baixo grau de representação nas estruturas burocráticas do COEGEMAS/RS, os dados contidos no RI apontam para um alto grau de representação na perspectiva da participação de representantes eleitos nas 27 associações regionais, bem como de gestores de AS dos 497 municípios gaúchos revelando a representação de uma pluralidade cultural, econômica e social oriunda das regiões e municípios.

As definições acima relatadas demonstraram que a escolha das regras e normas de funcionamento do COEGEMAS/RS está sob o viés municipalista nas estruturas burocráticas desenhadas especificamente para este Colegiado, na organização da representação dos municípios em assembleias regionais e na participação dessas representações na assembleia geral, no colégio de representantes e na diretoria executiva, interferindo diretamente no desempenho democrático e inclusivo desta instituição. O

desenho institucional do COEGEMAS/RS envolve a participação de gestores e trabalhadores da AS, de secretarias e equipamentos públicos dos municípios, de assessores técnicos e diretoria da FAMURS, bem como de prefeitos evidenciando um arranjo capaz de promover discussões sobre a PAS em nível regional e estadual para reflexão, capacitação, troca de experiências e tomada de decisão em deliberações que influam e melhorem as capacidades e potencialidades dos municípios no seu papel de execução desta política pública.

O CODIMAS iniciou sua caminhada através do estímulo à organização dos municípios, em âmbito regional e estadual, para a discussão dos assuntos da AS num contexto em que a LOAS recentemente havia sido aprovada, determinando o seu papel de representação dos interesses dos municípios. A mudança para o COEGEMAS/RS determinou não somente a nomenclatura, mas, principalmente, colocou em perspectiva as discussões do modelo de proteção social desencadeadas pela PNAS 2004 e, conseqüentemente, pela NOB/SUAS 2005 envolvendo a relação dos municípios com os demais entes federados. O COEGEMAS/RS continua com sua vinculação junto à FAMURS e às associações regionais evidenciando que neste desenho um relacionamento que vem dando muito certo, pois são duas décadas de trabalho e parceria.

A partir destas considerações, cabe ressaltar que no próximo capítulo serão trazidos dados e exemplos da institucionalização do Colegiado, bem como da participação de seus representantes e demais atores envolvidos. Já, em relação à interface com a CIB/RS em que a representação do Colegiado vem ocorrendo desde 2000, importante considerar que, com a aprovação da NOB/SUAS 2012,

os COEGEMAS foram reconhecidos como entidades sem fins lucrativos que representam os secretários municipais de assistência social no âmbito do Estado, responsáveis pela indicação das suas representações na CIB. (BRASIL, 2012:52).

A NOB/SUAS 2012 também incluiu nas responsabilidades dos estados, o apoio técnico e financeiro à entidade de representação estadual dos secretários municipais de assistência social. A partir disso, o COEGEMAS/RS tem a possibilidade de manter ou não o seu desenho institucional atual e isso vai depender do posicionamento de seus representantes e colaborativos, bem como das indicações do CONGEMAS.

Assim, mediante aos diversos formatos institucionais assumidos pelo COEGEMAS/RS desde sua constituição, em 1994, e as competências a ele atribuídas pelos regimentos internos durante esse período, e após a identificação das estruturas burocráticas, dos atores que participam, como são convocados e a frequência com que se reúnem, na próxima seção serão mapeadas algumas matérias que foram objetos de discussão e decisão em reuniões do Colégio de Representantes em função de sua representação e participação na CIB/RS colocando em perspectiva a compatibilidade ou não das agendas dessas instâncias.

4 CONSTRUÇÃO DE AGENDAS – A RELAÇÃO DO COEGEMAS/RS COM A CIB/RS

Dá para se pensar no COEGEMAS/RS, através de seu desenho institucional, como a instituição de promoção e organização das discussões da assistência social na perspectiva dos municípios. Assim sendo, a tarefa de organização da representação dos gestores municipais, em âmbito regional e estadual, é o ponto de partida para os debates travados nesses espaços, a fim de decidir e deliberar sobre os procedimentos a serem adotados pelo ente municipal na execução da política pública, buscando, desta forma, que as competências e responsabilidades que lhe foram conferidas tenham consonância com as competências e responsabilidades dos gestores das esferas estadual e federal.

No capítulo anterior, foi apresentado o desenho institucional do Colegiado, no intuito de realizar algumas aproximações com a teoria democrática destacando as variáveis que dão conta do grau de institucionalização, democratização e representação, (Faria e Ribeiro, 2010) e como a existência ou ausência destas variáveis poderiam interferir no desempenho democrático e inclusivo do Colegiado.

O presente capítulo tem por objetivo realizar algumas aproximações na observação da relação que este Colegiado estabeleceu com a CIB/RS levando em consideração algumas decisões tomadas em suas reuniões e que influenciaram na proposição de temas e na construção de agendas conjuntas e como estas repercutiram na política estadual de AS: se produziram eco, se vincularam e obrigaram legalmente (Cunha, 2009), ou se foram desconsideradas.

No entanto, antes de se chegar a estas questões, serão analisados, através dos dados coletados nas atas e listas de presenças do COEGEMAS/RS, aspectos quanto ao grau de institucionalização do Colegiado, onde serão verificados a frequência e o número das reuniões ordinárias relacionando os dados à variável do desenho institucional, descrita no capítulo anterior. Em seguida, será realizada a categorização dos participantes e suas falas para determinar se de fato ocorreu, no período e contexto analisado, a inclusão e o aumento da participação desses atores, na democratização deste espaço. Em seguida, foram elencados temas importantes aos municípios, trazidos e levados pelos representantes do COEGEMAS/RS nas reuniões deste Colegiado e em reuniões da CIB/RS, e que foram motivo de grandes debates determinando a dinâmica estabelecida

nesses espaços para a identificação de convergências e divergências na construção de agendas conjuntas e seus resultados. Para isso, foram eleitas para análise as atas e as listas de presença das reuniões do Colégio de Representantes e das Assembleias Gerais.

4.1 O registro documental na efetivação e na manutenção das informações das estruturas burocráticas do COEGEMAS/RS

O estudo das atas e listas de presença do COEGEMAS/RS levou em consideração, primeiramente, a frequência da realização de reuniões e assembleias do Colegiado.

No entanto, nos três primeiros anos, do então CODIMAS, não foram encontrados documentos desta natureza sendo possível imaginar um contexto em que o registro de informações se dava em arquivos de papel, podendo facilmente ser extraviado, o que difere muito da conjuntura atual em que há ferramentas eletrônicas para arquivar documentos, como no HD - unidade C do computador, nos e-mails ou nas “nuvens”, sistema de arquivamento online.

Assim, lançando mão dos documentos em papel e dos arquivos eletrônicos disponíveis, a análise documental das atas e listas de presença compreendeu o período de 1998 a 2014, e, neste último, até o mês de maio.

No ano de 1998, houve o registro de apenas **três atas** do CODIMAS: a de nº 24 (de 4 de maio), nº 25 (de 1 de junho) e nº 26 (de 6 julho), mas através das listas de presença foi constatada a ocorrência de **dez reuniões**, ou seja, da assiduidade dos encontros deste conselho.

Em 1999, foi encontrado o registro de **cinco atas**: a ata de 6 de janeiro, identificada em 001 e as atas subsequentes (de 10 de março, 21 de julho, 20 de outubro e 1 de dezembro) que não foram enumeradas. No entanto, as listas de presença apontaram para a realização de **oito reuniões** naquele ano.

As atas de 2000 também não apontavam para uma ordem numérica tendo sido encontrado o registro de **oito atas**: de 12 de janeiro (esta manuscrita), de 6 de abril, de 1 de junho, de 6 de julho, de 3 de agosto, de 14 de setembro, de 9 de novembro e de 7 de dezembro. Já, de acordo com as listas de presença foram realizadas **nove reuniões**.

Em 2001, as atas novamente não comportavam uma sequência numérica, mas constatou-se a realização de reuniões em 11 de janeiro, 13 de março, 5 de abril, 10 de maio, 7 de junho, 5 de julho, 2 de agosto, 13 de setembro, 5 de outubro, 22 de novembro e 13 de dezembro, totalizando **onze atas**, não tendo ocorrido reunião apenas no mês de fevereiro. Pela primeira vez, presidente e secretária do conselho assinaram as atas que corresponderam aos meses de junho, julho e agosto.

Em 2002, aconteceram **doze reuniões mensais**, de janeiro a dezembro, sem interrupções, e as atas passaram a ser enumeradas sequencialmente de 01 a 12. Todas foram assinadas pela presidente e pela secretária. Outro detalhe foi a inclusão de linhas enumeradas, a partir da ata de outubro. Porém, as listas de presença apontaram para a realização de **16 reuniões** no período, o que pode ser explicado pela reunião ampliada, em abril, para o estudo da NOB, e pelas reuniões de capacitação aos conselheiros do CODIMAS na formação de multiplicadores regionais da assistência social, estas ocorridas em setembro, outubro e novembro, respectivamente.

Em 2003, as reuniões aconteceram **em todos os meses** e na ordem numérica de 01 a 12, sendo, portanto, o padrão estabelecido, a cada ano, para a numeração das atas. Todas levaram a assinatura do presidente e do secretário do conselho, sendo verificada a troca da Comissão Executiva, naquele ano, conforme mostraram as assinaturas. A reunião de janeiro foi realizada de forma ampliada aos municípios.

Conforme as atas, tanto em 2004 quanto em 2005, ocorreram **doze reuniões**, com o detalhe que em maio de 2005 foi realizada novamente reunião ampliada da NOB aos municípios. Neste último ano, foram encontradas apenas **10 listas de presença** faltando as dos meses de julho, agosto e novembro. É neste mesmo ano que as atas passaram a ser arquivadas no servidor da FAMURS, podendo ser acessadas eletronicamente.

Em 2006, houve recesso nos meses de janeiro e fevereiro ocorrendo **dez reuniões** no período sendo que duas delas foram descentralizadas nos municípios de São Miguel das Missões e Farroupilha, nos meses de maio e novembro, respectivamente. Neste mesmo ano, foi realizado estudo do RI e na assembleia geral de abril a instituição se despediu do nome CODIMAS passando para a nova nomenclatura do COEGEMAS/RS.

Em 2007, totalizaram **onze atas e doze encontros**, conforme verificado nas listas de presença, não tendo sido encontrado o registro da ata da assembleia geral

extraordinária, ocorrida em janeiro. Em 2008, houve recesso nos meses de janeiro e fevereiro e não foram realizadas as reuniões de maio e junho. No entanto, no dia 06 de março, pela manhã, ocorreu assembleia geral extraordinária com os gestores municipais de AS, e, à tarde, a reunião mensal do Colégio de Representantes. Foram contabilizadas neste ano **nove reuniões e atas**.

Em 2009, houve recesso no mês de janeiro e mês de setembro não ocorreu reunião. Em 06 de março foi realizada reunião ampliada e assembleia geral com os gestores municipais e, em outubro, foram realizadas duas reuniões totalizando, naquele ano, **onze reuniões e dez atas**. A ata de junho pois não foi encontrada. Em 2010, foram realizadas **doze reuniões** e contabilizadas **doze atas** sendo a assembleia geral realizada em 04 de março. Em 2011, houve recesso no mês de janeiro e, em 17 de fevereiro, ocorreu, dois encontros: pela manhã, a reunião mensal do Colegiado e, à tarde, a assembleia geral. Em julho, ocorreu outra assembleia geral, tendo sido contabilizadas, no período, **doze encontros e onze atas**, faltando a ata do mês de junho.

Em 2012, ocorreram **todas as reuniões** do COEGEMAS/RS, conforme analisado nas listas de presença, entre elas, a assembleia geral, realizada em 01 de março, e a reunião ampliada, realizada em 31 de outubro. Foram contabilizadas do período **onze atas**, faltando apenas o registro da ata de dezembro. Em 2013, houve recesso nos meses de janeiro e fevereiro e o cancelamento da reunião de outubro em função da X Conferência Estadual de Assistência Social, totalizando **nove encontros e atas**. Neste ano, houve a realização de assembleia geral extraordinária, em 09 de abril. Finalmente, em 2014, foram analisadas as atas e listas de presença até o mês de maio havendo recesso no mês de janeiro e a realização de assembleia geral em 13 de março, o que contabilizou **quatro reuniões e quatro atas**, no ano corrente.

Tabela 1 - Número de listas de presença por ano e mês no período de 1998 a 2014

| | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | Total Geral |
|---------------------|-----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|-------------|
| jan | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 11 |
| fev | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 2 | 1 | 0 | 1 | 11 |
| mar | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 17 |
| abr | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 19 |
| mai | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 15 |
| jun | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 14 |
| jul | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 15 |
| ago | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 16 |
| set | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 16 |
| out | 1 | 1 | 0 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 16 |
| nov | 0 | 0 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 13 |
| dez | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 16 |
| Total mensal | 10 | 8 | 9 | 11 | 16 | 12 | 12 | 10 | 10 | 12 | 9 | 11 | 12 | 12 | 12 | 9 | 4 | 179 |

A partir dos dados disponibilizados pelas listas de presença, foi evidenciada, no período de 1998 a 2014, a realização de **179 reuniões: 6 assembleias gerais** – abril (2006), com a aprovação da nomenclatura do COEGEMAS/RS no RI, março (2010), fevereiro e julho (2011), março (2012) e março (2014); **4 reuniões ampliadas** - abril (2002), janeiro (2003) e maio (2005) para estudo da NOB e outubro (2012); **3 assembleias extraordinárias** - abril (2007), março (2008) e abril (2013); **1 reunião ampliada e assembleia geral** - janeiro (2009); **3 reuniões de capacitação dos representantes para formação de multiplicadores regionais da AS** - setembro, outubro e novembro (2002); e **161 reuniões mensais do Colégio de Representantes**.

Os dados demonstram, retomando o capítulo anterior, um alto grau de institucionalização das estruturas burocráticas, da Assembleia Geral e do Colégio de Representantes, inauguradas, implantadas e implementadas pelo CODIMAS e sua evolução e a continuidade pelo atual COEGEMAS/RS, no que concerne ao tempo de existência do RI, à organização e à frequência das reuniões ordinárias, (Faria e Ribeiro, 2010).

E este mesmo caminho foi percorrido pelo registro das atas.

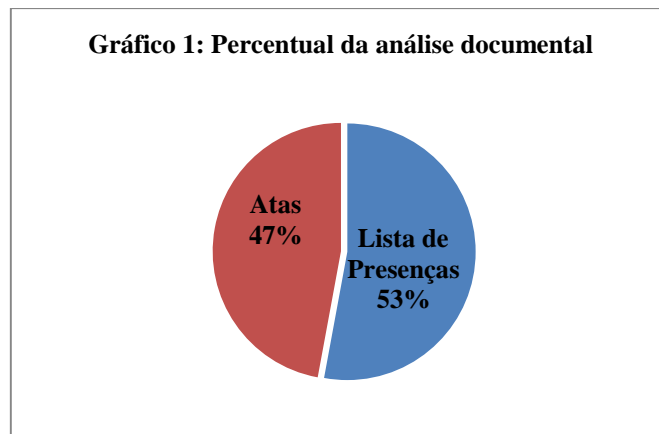
Tabela 2 - Número de atas por ano e mês no período de 1998 a 2014

| | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | Total Geral |
|---------------------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|-------------|
| jan | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 9 |
| fev | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 2 | 1 | 0 | 1 | 11 |
| mar | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 15 |
| abr | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 16 |
| mai | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 14 |
| jun | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 12 |
| jul | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 16 |
| ago | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 15 |
| set | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 13 |
| out | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 13 |
| nov | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 14 |
| dez | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 14 |
| Total Mensal | 3 | 5 | 8 | 11 | 12 | 12 | 12 | 12 | 10 | 11 | 9 | 10 | 12 | 11 | 11 | 9 | 4 | 162 |

Desta forma, mais uma vez foi constatado o alto grau de institucionalização do COEGEMAS/RS em relação ao número significativo de atas registradas de 1998 a 2014: **3** (1998), **5** (1999), **8** (2000), **11** (2001), **12** (2002), **12** (2003), **12** (2004), **12** (2005), **10** (2006), **11** (2007), **9** (2008), **10** (2009), **12** (2010), **11** (2011), **11** (2012), **9** (2013), e **4** (2014), totalizando, até o momento, **162 documentos**, demonstrando que os encontros do Colegiado tem se dado de forma regular e que as associações têm de fato cumprido o seu papel se organizado nas assembleias regionais e realizando a indicação dos gestores municipais ao Colégio de Representantes para as discussões da PAS.

Tabela 3 - Comparativo das atas e listas de presenças por ano no período de 1998 a 2014

| | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | Total |
|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| Nº listas de presença | 10 | 8 | 9 | 11 | 16 | 12 | 12 | 10 | 10 | 12 | 9 | 11 | 12 | 12 | 9 | 4 | | 179 |
| Nº Atas | 3 | 5 | 8 | 11 | 12 | 12 | 12 | 12 | 10 | 11 | 9 | 10 | 12 | 11 | 11 | 9 | 4 | 162 |



A análise documental das atas e listas de presença identificou um percentual pequeno de diferença na produção destes documentos pelo Colegiado.

Assim, entre o número total de atas – **162**, e o número de listas de presença – **179**, houve uma diferença de **6 pontos percentuais** a mais para estas últimas, sendo possível identificar um comprometimento da guarda do registro dos documentos principalmente nos anos 2003, 2004, 2006, 2008, 2010, 2013 e 2014 em que os números foram equivalentes entre si. A maior diferença se deu em **1998** quando o **número de atas – 3** foi baixo se comparado ao **número de listas de presenças – 11**, o que pode inferir que já havia uma tentativa da instituição de organizar suas demandas, embora tenha sido constatado o extravio do registro do conteúdo das reuniões.

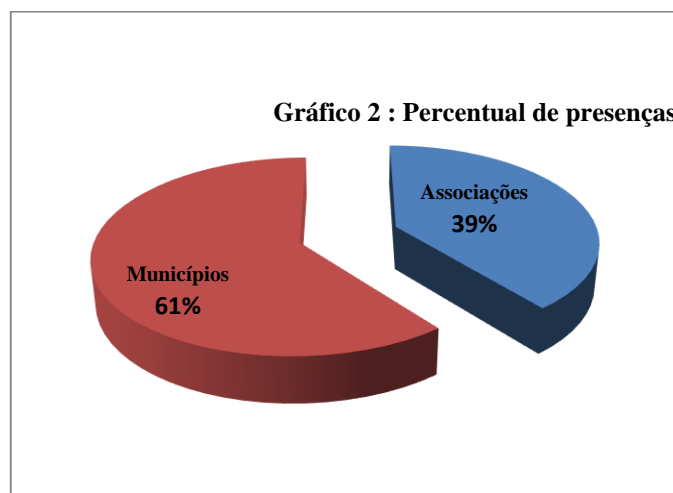
Já em 2002, a diferença do **número de atas – 16** para o **número de listas de presença – 12**, se referiu a realização, além das reuniões mensais, de uma reunião ampliada para o estudo da NOB e de três capacitações aos conselheiros na sua formação como multiplicadores regionais da AS, antevendo com esta preocupação o então CODIMAS o salto que a PAS daria futuramente com a implantação do SUAS e a responsabilidade de sua execução pelos municípios.

4.2 O comparecimento nas reuniões do Colegiado – uma representação pluralizada

Quanto ao detalhamento das presenças das associações e municípios os números foram altamente significativos nos resultados da análise das listas de presença.

Tabela 4 – Total de presenças de representantes das associações regionais e de representantes dos municípios por ano, no período de 1998 a 2014

| | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | Total |
|-------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| Associações | 149 | 121 | 119 | 175 | 212 | 221 | 183 | 151 | 147 | 187 | 142 | 148 | 183 | 166 | 138 | 122 | 41 | 2605 |
| Municípios | 200 | 167 | 145 | 222 | 252 | 299 | 190 | 262 | 238 | 301 | 202 | 275 | 259 | 353 | 305 | 266 | 92 | 4028 |
| Total | 349 | 288 | 264 | 397 | 464 | 520 | 373 | 413 | 385 | 488 | 344 | 423 | 442 | 519 | 443 | 388 | 133 | 6633 |



A primeira constatação foi que o número de presenças de representantes dos municípios foi superior ao número de presenças de representantes das associações em cada ano pesquisado culminando no resultado de **4028** municípios e de **2605** associações e na soma total de **6633 presenças institucionais**. Neste contexto, a que se levar em consideração que, no caso dos municípios, grande número se deu em função da participação nas assembleias e reuniões ampliadas do Colegiado, mas também pelo interesse em participar também das reuniões ordinárias do Colégio de Representantes. No caso das associações, o resultado da quantidade de presenças inferior é relativo, pois cada associação comporta um número específico de municípios podendo se pensar que o representante regional ao participar das reuniões representa os interesses de sua região, ou seja, dos municípios que a compõe, sendo muito significativo o resultado verificado.

Assim, se for levado em consideração que no ano de 1998 não houve a realização de assembleia geral ou reunião ampliada, a presença de 200 representantes dos municípios nas 10 (dez) reuniões realizadas naquele ano é altamente positiva, visto que revela a importância dada ao Colegiado como espaço de discussão da PAS em função das demandas e mudanças crescentes. A ata de julho trouxe um exemplo disso na decisão do conselho pela elaboração de um manifesto a SAS em que um dos itens versava sobre “a instalação imediata da Comissão Intergestores Tripartite conforme determina a NOB, a

LOAS e a Conferência Nacional de Assistência Social” (ATAS CODIMAS, PORTO ALEGRE: PORTO ALEGRE, 06 – JULHO DE 1998)

Em 1998, o CODIMAS tinha a representação de 23 associações regionais e naquele ano as reuniões do conselho contaram com a presença de 149 representantes das associações. Se comparado a 2013 em que o COEGEMAS/RS estava constituído por 27 associações regionais, o número de presenças nas reuniões caiu para 122 representantes das associações. A queda na participação pode ser resultado das eleições para o biênio 2013/2015 havendo mudança nas representações regionais, bem como na eleição da Diretoria Executiva. O acompanhamento das atas revelou que o representante eleito para Presidente não tinha participado das reuniões, no período, nem como representante, nem como ouvinte, o que em anos anteriores era condição natural para a evolução a um cargo à presidência. O detalhe é que esta escolha manteve no poder a mesma associação que presidia o Colegiado na gestão anterior.

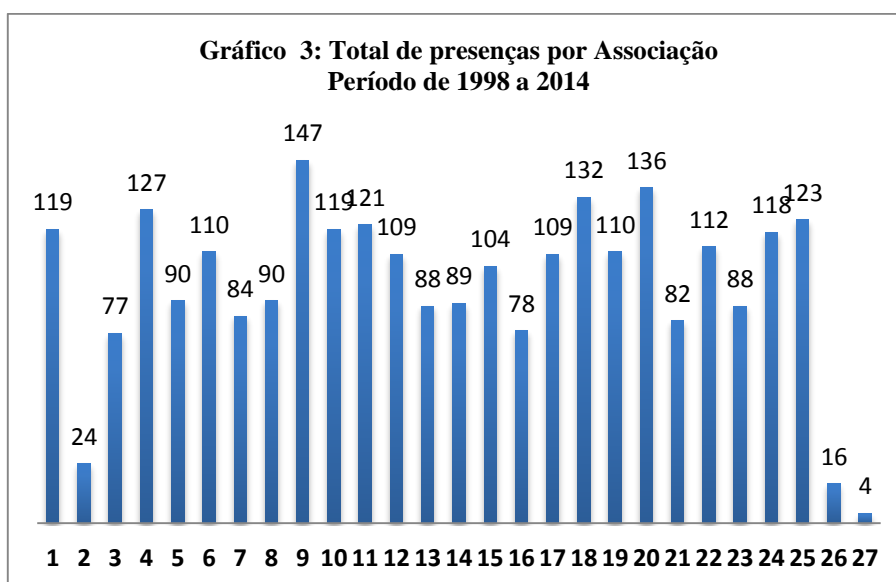
Em 2003, as presenças, tanto dos municípios – 299, quanto das associações - 221, nas doze reuniões mensais realizadas pelo CODIMAS, foram altamente significativas em função de ser o ano em que as discussões dos rumos da PAS estavam bem acirradas, pois, naquele ano, com a realização da IV Conferência Nacional de Assistência Social, houve a deliberação pela implantação do SUAS e, no ano seguinte, a aprovação da PNAS.

Excetuando 2013, a média de presenças continuou alta tanto das associações quanto dos municípios, revelando picos, em 2007, de 301 municípios e 187 associações regionais e, em 2011, de 353 municípios e 166 associações regionais. Em 2011, ocorreu a aprovação da Lei do SUAS (Lei nº 12.435) que veio alterar e incluir importantes artigos na LOAS, sendo resultado de um processo de discussão em todo o Brasil, iniciado em 2008. Cabe lembrar, que os dados de 2014 foram menores em função de terem sido analisados até o mês de maio, do corrente ano. Assim, a participação de **4028** municípios e **2605** associações regionais, totalizando em **6633 presenças**, nas reuniões e assembleias do COEGEMAS/RS, no período de 1998 a 2014, reforça a institucionalização deste espaço como o de articulação e mobilização dos municípios gaúchos na discussão e na proposição da construção conjunta da PAS no estado.

4.3 As associações regionais e algumas mudanças ao longo dos anos

Cabe lembrar que, tanto a Assembleia Regional quanto o Colégio de Representantes COEGEMAS/RS, deverão ser compostos de tantas quantas forem as associações de municípios da FAMURS, em função do vínculo que mantém com esta Federação.

Em 1998, o CODIMAS contava com a representação de 23 associações regionais: AMAJA, AMAU, AMCENTRO, AMESNE, AMFRO, AMGSR, AMLINORTE, AMM, AMSERRA, AMUCELEIRO, AMUCSER, AMUNOR, AMUPLAM, AMVARC, AMVARP, AMVAT, AMVRS, AMZCS⁵, AMZOP, ASMURC, ASSUDOESTE, AZONASUL e GRANPAL. Em 2001, a AMCSERRA e a AMVARC, e, em 2005, a AMASBI passaram a integrá-lo. Posteriormente, já como COEGEMAS/RS, vieram a compor o Colegiado, em 2011, a AMPLA e, em 2013, a AMPARA, totalizando em 27 associações regionais.



Legenda: 1-AMAJA, 2-AMASBI, 3-AMAU, 4-AMCENTRO, 5-AMCSERRA, 6-AMESNE, 7-AMFRO, 8-AMGSR, 9-AMLINORTE, 10-AMM, 11-AMSERRA, 12-AMUCELEIRO, 13-AMUCSER, 14-AMUNOR, 15-AMUPLAM, 16-AMVARC, 17-AMVARP, 18-AMVAT, 19-AMVRS, 20-ACOSTADOCE, 21-AMZOP, 22-ASMURC, 23-ASSUDOESTE, 24- AZONASUL, 25 – GRANPAL, 26- AMPLA e 27-AMPARA.

⁵ A Associação dos Municípios da Zona Centro Sul (AMZCS) teve sua nomenclatura alterada em abril de 2004 e passou a ser denominada de Associação dos Municípios da Centro Sul (ACENSUL). Em junho de 2012, há nova mudança de nome que passou para Associação dos Municípios da Costa Doce (ACOSTADOCE) que aparecerá, desta forma, nos dados pesquisados deste trabalho, em todos os anos, para não confundir o leitor.

Em relação às presenças por associação regional, no período de 1998 a 2014, nas reuniões mensais do Colégio de Representantes e nas assembleias gerais, o primeiro lugar ficou com a 9-AMLINORTE, que agrupa os 22 municípios do Litoral Norte, que teve o total de **147 presenças**. Portanto, pelo total das listas de presença foram realizadas **179 reuniões** no período, das quais os representantes da associação regional participaram **em 147**, ou seja, estiveram presentes em **82%** das reuniões. Houve, por exemplo, a frequência dos representantes regionais nas 10 reuniões realizadas em 1998, nas 11 reuniões de 2001, em 11 das 12 reuniões em 2003, nas 12 reuniões de 2004, em 11 das 12 reuniões de 2012. Além da discussão da PAS, o que pode ter incentivado a presença da associação regional, provavelmente, seja a distância que separa esses municípios de Porto Alegre os quais podem levar, em média, duas horas para chegarem às reuniões que acontecem na sede da FAMURS, na capital.

O segundo lugar ficou com a 20-ACOSTADOCE, que engloba os 12 municípios da Costa Doce, que teve o total de **136 presenças** ou a frequência dos representantes regionais **em 76%** das reuniões realizadas no período. Em terceiro lugar ficou a 18-AMVAT, que agrupa os 37 municípios do Vale do Taquari, com **132 presenças** ou a frequência dos representantes regionais **em 73%** das reuniões. Os municípios de ambas as associações ficam próximos de Porto Alegre, em média duas horas de deslocamento.

Em quarto lugar ficou a 25-GRANPAL, que engloba os 13 municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, com **123 presenças** ou a frequência dos representantes regionais **em 70%** das reuniões, o que é justificável em função da grande proximidade desses municípios com a capital.

As associações com as presenças mais baixas foram, obviamente a 26-AMPLA, que reúne os 16 municípios do Planalto, que, de 2011 a 2014, teve **16 presenças**, e a 27-AMPARA que começou a participar das reuniões em 2013 e engloba 6 municípios do Vale do Paranhana, tendo apenas **4 presenças**, o que pode ser em função de haver poucos municípios para a organização da Assembleia Regional.

Além dessas associações, chama a atenção a 2-AMASBI, que reúne os 13 municípios da Serra do Alto do Botucaraí, que passou a representar no Colegiado a partir de 2005, ficando com **24 presenças**. Os dados pesquisados mostraram que esta associação participou das reuniões do Colegiado durante seis anos, de 2005 a 2010, sendo constatada

a não participação de 2011 a 2014. Há relatos, em ata, das notificações do COEGEMAS/RS para reorganização dos municípios em assembleia regional, o que não surtiu efeito. O percurso, em média, para esses municípios irem a Porto Alegre é de quatro horas, podendo ser este um dos motivos da baixa frequência e, inclusive, desistência.

No entanto, a 7-AMFRO, que engloba os 13 municípios da Fronteira Oeste, o tempo de percurso até a capital leva, em média, sete horas, e, ainda assim, a regional teve **84 presenças** ou **47% de frequência** nas reuniões realizadas. Da mesma forma, para a 7-AMGSR, que reúne os 20 municípios da Grande Santa Rosa, o tempo aproximado de percurso a Porto Alegre também é de sete horas, e, mesmo assim a regional teve **90 presenças**, praticamente **50%** de frequência nas reuniões realizadas, o que demonstra que a distância não é, necessariamente, um impeditivo para a participação.

A 5-AMCSERRA, que reúne os 12 municípios da Centro Serra, iniciou sua representação no COEGEMAS/RS em 2001, e de lá para cá teve **90 presenças**, em média **50%** de frequência nas reuniões do Colegiado, o que demonstra todo o interesse na participação e na discussão da PAS como forma de melhorar sua execução na ponta. Do mesmo modo, a 16-AMVARC, que reúne os 20 municípios do Vale do Rio Caí, iniciou sua trajetória em 2001 e, desde então, contabilizou **78 presenças** ou **43%** de frequência nas reuniões.

Ainda, as demais associações tiveram excelentes números de presença, variando entre **82 a 118**, o que demonstrou novamente a capacidade do COEGEMAS/RS, através de sua organização em assembleias regionais, de constituir e indicar representações comprometidas com as reuniões e discussões mensais, em nível estadual, a fim de multiplicar informações técnicas, administrativas, financeiras e políticas de forma continuada aos municípios, como meio de auxiliar a gestão municipal na execução de seu trabalho e na reflexão sobre sua prática.

Neste sentido, há o envolvimento de um público heterogêneo, pois cada região e cada município têm suas semelhanças, particularidades e diferenças nas questões demográficas, socioeconômicas e culturais, o que faz com que o COEGEMAS/RS seja um espaço para troca de informações e na integração de experiências e aprendizados entre os gestores municipais de AS, técnicos e trabalhadores da área.

4.4 As configurações de gênero

Nesses anos de atuação do COEGEMAS/RS, a presença feminina indiscutivelmente se fez superior à presença masculina e esta afirmação é constatada através dos dados coletados nas listas de presença do Colegiado, no período de 1998 a 2014.

Tabela 5 - Presença segundo sexo, por ano no período de 1998 a 2014

| Sexo | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | Total |
|-------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| M | 38 | 17 | 8 | 15 | 35 | 35 | 26 | 30 | 34 | 59 | 28 | 79 | 70 | 120 | 60 | 60 | 24 | 701 |
| F | 186 | 161 | 145 | 218 | 230 | 286 | 185 | 285 | 221 | 276 | 195 | 252 | 202 | 298 | 361 | 277 | 85 | 3677 |
| Total | 224 | 178 | 153 | 234 | 265 | 321 | 211 | 315 | 255 | 335 | 223 | 331 | 272 | 418 | 421 | 337 | 109 | 4378 |

Os dados revelam uma questão histórica: a presença das mulheres na área de assistência social.

Neste sentido, o perfil profissional do Serviço Social, desde suas bases, foi eminentemente feminino por se acreditar e por se induzir, pela cultura patriarcal, que as mulheres carregavam as características de assumir a profissão – zelosas, cuidadosas, capazes de exercer voluntariado, o que reforçou por muito tempo as práticas assistencialistas de caridade e filantropia. Embora atualmente a AS esteja alicerçada como política pública sendo diariamente construído e buscado o seu aprimoramento, a profissão de assistente social continua sendo ocupada pela maioria de mulheres, mas com expectativas de autonomia financeira e inserção social, que culminam na participação em espaços como os conselhos gestores de políticas públicas, entre outros, onde se tem voz e vez, onde há discussão e decisão.

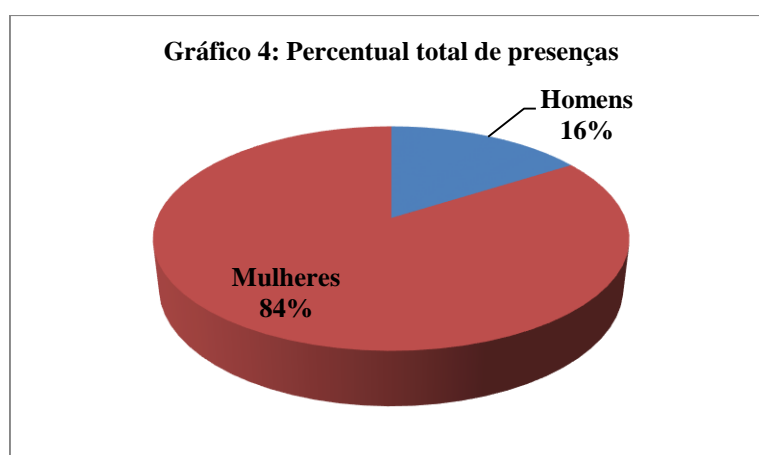
Deste modo, ainda que não se tenha apurado o perfil profissional dos participantes do COEGEMAS/RS, as atas referem inúmeras vezes a presença das assistentes sociais definindo-as como a maioria neste espaço.

Os dados das listas de presença apontam para o crescimento da participação das mulheres nas reuniões e assembleias do Colegiado considerando, por exemplo, o dado de 2000, em que estiveram presentes **145 mulheres**, e comparando-o ao dado de 2012, em que havia a presença de **277 mulheres**, concluiu-se que o aumento foi bastante significativo, **em média, 47,5%**.

Nos últimos anos, com o aumento dos recursos para programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais houve o aumento também das responsabilidades da gestão e em mais visibilidade à PAS e as mulheres, como as assistentes sociais, que já ocupavam esses espaços foram assumindo naturalmente como gestoras e é neste contexto que desperta e fortalece a necessidade de conhecimento e de participação. A existência do COEGEMAS/RS veio se somar a esta necessidade de intervenção. Se afinal, as mulheres historicamente tiveram a responsabilidade do cuidado com os pais, com os irmãos, com o marido, com os filhos, com os sogros, ou seja, com a família, e depois transferiram esses cuidados aos carentes, miseráveis assumindo, neste caso, a profissão de assistente social, ao assumir cargos de chefia nas prefeituras elas foram descobrindo o poder de administrar, gerir e decidir, o que é muito positivo para sua autonomia e autoconfiança podendo enfim mostrar que podem e têm competências.

Já os dados que correspondem à presença dos homens nas reuniões do Colegiado apontaram para números ainda mais significativos, por exemplo, em 2000 houve a participação de **8 homens** e, em 2011, foram **120 presenças**, um aumento de **1500%** na participação masculina. Esta alteração tem a ver também com a valorização da PAS e o aumento dos recursos para a área, havendo visibilidade ao cargo de gestor municipal de AS.

Assim, o COEGEMAS/RS teve a presença de **701 homens** e de **3677 mulheres** totalizando em **4378** pessoas presentes nas reuniões no período de 1998 a 2014. Estes números reforçam a importância da efetiva institucionalização do Colegiado como o espaço de organização e discussão dos municípios nas questões afetas à PAS, no qual circulam e se relacionam ambos os gêneros.



Embora tenha ocorrido à superioridade da presença das mulheres, em **84%**, nas reuniões do Colegiado, sendo este um canal de manifestação para o gênero feminino, resta saber se realmente este público fez uso da palavra e participou de fato.

No caso dos homens, o percentual de presenças em **16%** foi bastante relevante e levou a duas considerações. A primeira seria de que a presença masculina continuava muito baixa em função de que ainda, por uma questão histórica e cultural, as profissionais formadas no Serviço Social eram as mulheres, o público feminino da AS nos municípios e que, há dezesseis anos já vinham participando das reuniões do COEGEMAS/RS. Por outro lado, o mesmo resultado pode ter uma interpretação diferente, que aponta para um crescimento significativo da presença dos homens neste espaço e, conseqüentemente, nos municípios, o que poderia identificar num interesse do público masculino não somente pela profissão do assistente social, mas principalmente pelos cargos de gestão, dos secretários municipais de AS. É bom lembrar que estas vagas são geralmente ocupadas por cargos de confiança dos prefeitos pela importância política que acarretam.

Neste sentido, a AS, como política pública, operacionalizada através do SUAS, tem sido alvo da preocupação, principalmente do governo federal, que estabeleceu orçamentos para os programas, projetos, serviços e benefícios e isso aumenta as responsabilidades dos municípios e, conseqüentemente, dá visibilidade à área.

4.5 Apontamentos e seus diferentes tons

Quanto ao detalhamento e registro das informações, no ano de 1998, as atas se configuraram simplesmente num resumo geral das reuniões, com uma breve síntese dos pontos discutidos. Nos anos seguintes, passaram a corresponder ao aspecto em que as questões e os pontos de vista explicitados e esclarecidos no processo deliberativo, ainda que expostos de forma resumida, apresentassem os principais pontos de falas e na identificação ou dos participantes, Cunha (2009).

A forma resumida de apresentação das informações, ainda que com a identificação das falas, influenciou na qualidade das atas ficando estas condicionadas às interpretações e pontos de vista de seus redatores, ou seja, de estarem impregnadas de sentido e conhecimento daqueles que as redigiram o que conseqüentemente se aproximou, mas não correspondeu na transcrição literal dos conteúdos discutidos em cada reunião.

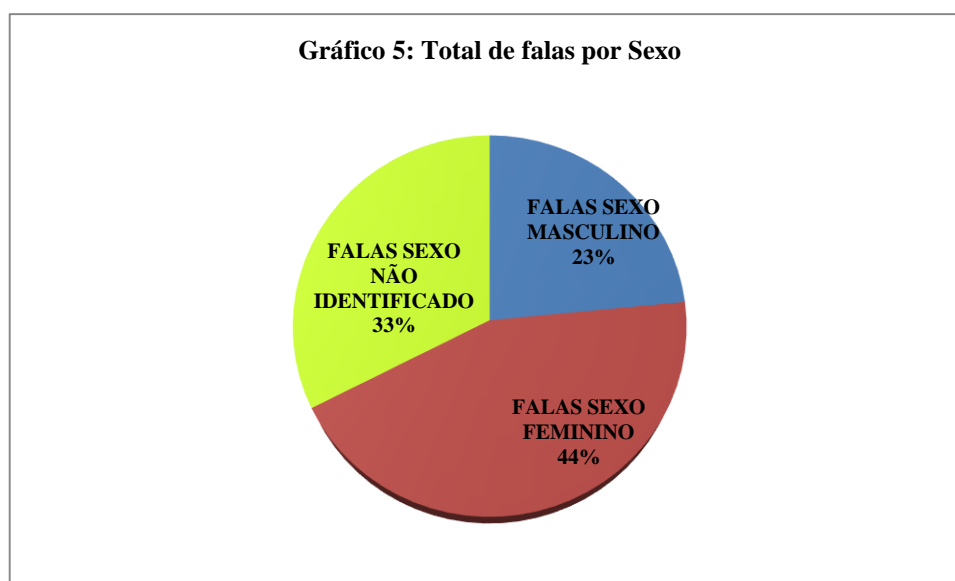
Assim, as atas das assembleias gerais e das reuniões do Colégio de Representantes foram lidas algumas vezes e o seu conteúdo foi observado pelo conjunto de falas e temas expressados e registrados. O estudo das falas dos participantes (unidades de contexto) possibilitou a coleta dos temas (unidades de registro e de análise) e possibilitou a análise dos conteúdos, Cunha (2009).

4.5.1 As falas registradas - Um contexto de participação das mulheres

A partir da análise das unidades de contexto, a primeira constatação foi o número de participantes por gênero.

Tabela 6 - O número de falas por sexo examinadas nas atas no período de 1998 a 2014⁶

| TOTAL GERAL | Nº FALAS | FALAS SEXO FEMININO | FALAS SEXO MASCULINO | FALAS SEXO NÃO IDENTIFICADO |
|-------------|----------|---------------------|----------------------|-----------------------------|
| | 3725 | 1641 | 874 | 1210 |



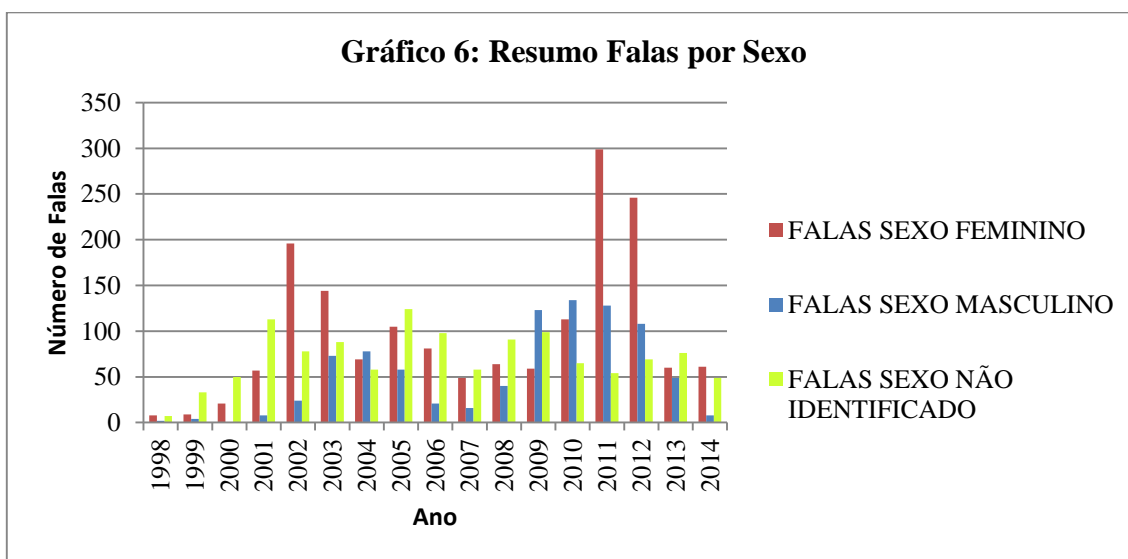
Os dados revelaram a predominância das falas das mulheres (**44%**) nas reuniões do COEGEMAS/RS, o que demonstrou que de fato o gênero feminino teve voz e, conseqüentemente, influência nas discussões e deliberações do Colegiado o que implica que elas não marcaram somente presença, pelo contrário tiveram a responsabilidade e a

⁶ A forma de coleta dos dados possibilitou apenas a identificação dos participantes conforme o sexo, não sendo possível conhecer sua faixa de renda, escolaridade e profissão, indicadores que enriqueceriam o viés da participação retratada neste estudo.

autonomia da **participação**. Ter encontrado seu espaço nas secretarias municipais de AS lhe conferiu *status* de poder e de tomada de decisões e lhes assegurou a inclusão e a participação também em novos espaços como da Assembleia Geral e do Colégio de Representantes do COEGEMAS/RS.

Por outro lado, o percentual de **33%** das falas do sexo não identificado foi bastante significativo, importando destacar como tarefa difícil a redação das atas, pois nem sempre o responsável pelo registro dos assuntos tinha o conhecimento ou sabia o nome de todas as pessoas que se reportavam nas reuniões sendo necessário estabelecer uma forma de análise para a coleta destes dados.

Por fim, o percentual de **23%** para as falas do sexo masculino apontaram para um resultado baixo em relação às falas femininas e às falas do sexo não identificado, mas acima da proporção de presença homens (16%), anteriormente especificado. Além disso, foi expressivo, se for considerado que a presença masculina teve um bom crescimento no COEGEMAS/RS no período analisado, conforme especificado anteriormente, o que denota que **a participação** também aumentou e tende a aumentar nos próximos anos.



4.5.2 Ordenando o discurso

Para a identificação e categorização dos participantes, foi considerado o número de falas registradas de acordo com os segmentos do colegiado, bem como de outros segmentos presentes nas reuniões tais como: **Representante Associação Regional** - falas dos representantes das associações regionais; **Representante Associação Regional Não**

Identificado - falas com a ocorrência de verbos utilizados no participípio (Ex.: foi dito, foi falado) e verbos impessoais (Ex. houve), verbos pronominais (Ex: deu-se, optou-se); **Presidente do COEGEMAS/RS; Vice-presidente do COEGEMAS/RS; Secretário do COEGEMAS/RS; Assessor Técnico da FAMURS** - falas dos coordenadores e assessores técnicos da área de assistência social vinculados ao Colegiado; **Plenário** - as manifestações e deliberações conjuntas; **Assessor Jurídico da FAMURS** - falas dos assessores jurídicos; **Prefeitos; Presidente da FAMURS; Coordenador da FAMURS, Ator externo** - falas dos convidados a participar e falar sobre assuntos de interesse da instituição e dos municípios e **Outros**. Abaixo, alguns exemplos de falas dos segmentos mencionados.

- *“A Presidente (...) menciona a importância e como se organiza o CODIMAS [...], a prefeitura tem que planejar assistência social no mesmo patamar da saúde, educação, etc., discutir e ter orçamento”* (ATAS CODIMAS, PORTO ALEGRE: PORTO ALEGRE, 04 – MAIO DE 1998) (GRIFOS NOSSOS).

- *“A (...) /Assessora Jurídica da FAMURS comentou sobre a história de luta dos municípios contra o CADIN e colocou que a emenda foi vetada pelo governo anterior, que se tratava da desvinculação de repasses para a área da assistência social, saúde e educação.[...]”* (ATAS CODIMAS/RS, PORTO ALEGRE: PORTO ALEGRE, 11 – SETEMBRO DE 2003) (GRIFOS NOSSOS).

- *“O Presidente da FAMURS, (...) manifestou também a preocupação que os municípios têm em relação ao CADIN. Solicitou que este colegiado formalize documento para ser levado nas próximas reuniões com o Governo do Estado. [...]”* (ATAS CODIMAS/RS, PORTO ALEGRE: PORTO ALEGRE, 08 – JANEIRO DE 2004) (GRIFOS NOSSOS).

- *“(…), Coordenador-Geral da FAMURS, fez maiores esclarecimentos sobre o referido Comitê que irá reivindicar que as áreas da Assistência Social, Saúde e Educação não sejam prejudicadas quanto ao repasse de verbas”* (ATAS CODIMAS/RS, PORTO ALEGRE: PORTO ALEGRE, 04 – AGOSTO DE 2005) (GRIFOS NOSSOS).

- *“O Assessor Técnico da FAMURS informa que a conta do COEGEMAS/RS já foi aberta e será uma conta vinculada a FAMURS”* (ATAS COEGEMAS/RS, PORTO ALEGRE: PORTO ALEGRE, 14 – SETEMBRO DE 2006) (GRIFOS NOSSOS).

- *“[...] A Prefeita informou que a nova Diretoria da FAMURS reuniu-se anteriormente com representantes do Governo do Estado, a fim de reivindicar: o montante total das dívidas atuais do Estado com os municípios e a liberação dos recursos da Consulta Popular”* (ATAS COEGEMAS/RS, PORTO ALEGRE: PORTO ALEGRE, 03 – AGOSTO DE 2006) (GRIFOS NOSSOS).

Outros – *A Comissão Executiva deste Conselho reuniu-se para analisar as propostas sugeridas pelo Grupo e fazer novos encaminhamentos. Esta Comissão trouxe à reunião uma proposta de alteração a ser analisada pelos representantes regionais do CODIMAS, que poderão encaminhar suas sugestões a FAMURS até o dia 16 de março (ATAS CODIMAS, PORTO ALEGRE: PORTO ALEGRE, 09 – MARÇO DE 2006) (GRIFOS NOSSOS).*

– “A Sra. (...) representando a Associação da GRANPAL falou sobre o problema que estão enfrentando com o Poder Judiciário, e pede para que haja mais diálogo com as Secretarias de Assistência Social, pois até então são os nossos técnicos que estão trabalhando para o Judiciário, quando na verdade ele próprio deveria contratar o profissional” (ATAS COEGEMAS/RS, PORTO ALEGRE: PORTO ALEGRE, 12 – ABRIL DE 2007) (GRIFOS NOSSOS).

Representante Associação Regional Não Identificado – “Foi destacado que os municípios do RS precisam estar mais ativos e presentes nas articulações nacionais sob pena de perdermos espaços importantes” (ATAS COEGEMAS/RS, PORTO ALEGRE: PORTO ALEGRE, 03 – ABRIL DE 2008) (GRIFOS NOSSOS).

Plenário – “De acordo com os representantes das regionais presentes, todas as reuniões do COEGEMAS/RS, durante o ano de 2012, foram de extrema importância, pois, em sua maioria, os municípios estão sem assessoria técnica do DAS (Departamento da Assistência Social) e o Colegiado teve como função repassar as orientações sobre a Política de Assistência Social” (ATAS COEGEMAS/RS, PORTO ALEGRE: PORTO ALEGRE, 22 – NOVEMBRO DE 2012) (GRIFOS NOSSOS).

Ator externo – “participaram da reunião os representantes do RS Mais Igual, da Casa Civil – o Sr. (...) e a Sra. (...), colocou que o Programa tem 5 eixos que precisam ser abordados o que possibilita o processo de transferência de renda, acesso aos serviços públicos e geração de oportunidades. (ATAS COEGEMAS/RS, PORTO ALEGRE: PORTO ALEGRE, 12 – JULHO DE 2012) (GRIFOS NOSSOS).

4.5.3 Uma participação democrática e qualificada

O exame das atas no período analisado, de 1998 a 2014, revelou números interessantes quanto às falas dos segmentos acima destacados. O número total de falas foi de **3725**, denotando um alto grau de participação.

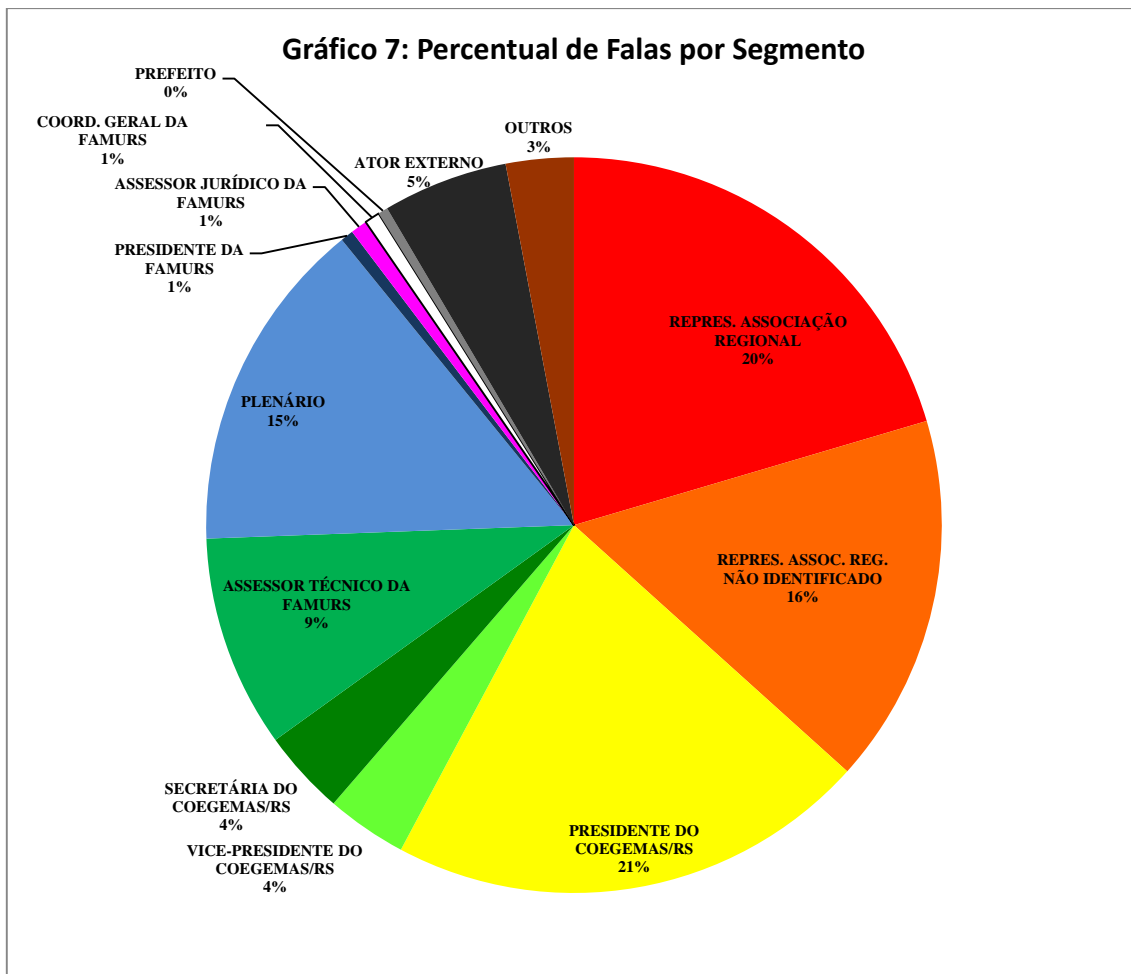
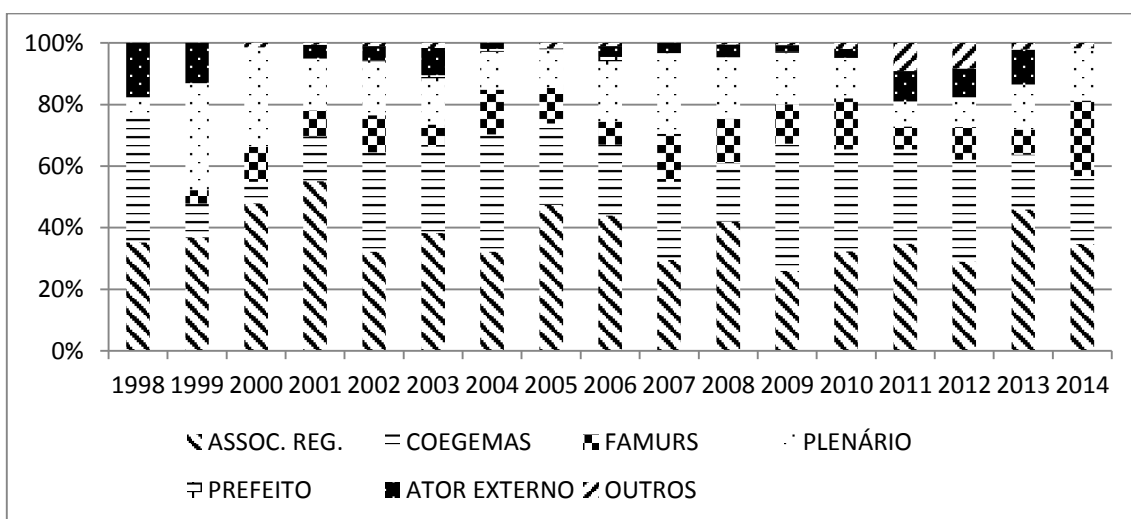


Gráfico 8: Percentual de Falas por Segmento



O **Presidente do COEGEMAS/RS** contabilizou no período **787 falas** ficando em primeiro lugar com **21%** no resultado da análise do total de expressões realizadas por

segmento nas reuniões e assembleias gerais do Colegiado. Esta informação aponta para dois caminhos que tanto pode ser positivo como negativo, dependendo do contexto que emerge. O primeiro é positivo, no sentido de que existe a responsabilidade dos presidentes em conduzir as reuniões e em sistematizar os temas a partir das trocas de informações pelos participantes, para então sugerir proposições, o que os coloca necessariamente com o poder de fala e de decisão, o que não os impede de serem democráticos no uso da palavra. Por outro lado e negativamente, há os que se utilizam da prerrogativa do cargo para falar mais e monopolizar o tempo todo com assuntos de interesse próprio ou mesmo do interesse do grupo, mas não oportunizam a vocalização e a proposição de temas pelos demais participantes, preferindo tomar as decisões por si mesmos. Outros cargos da diretoria tiveram também pontuação significativa. A **Secretária do COEGEMAS/RS** atingiu **4%** e contabilizou **139 falas** e o **Vice-Presidente** do Colegiado teve também **4%** totalizando **132 falas**, tendo estes segmentos alcançado o sétimo lugar na classificação. No caso da secretária, a maioria das falas se ateve ao fechamento das atas, sendo imprescindível manifestar o respeito a este trabalho no registro documental das reuniões, tendo sido ela a interlocutora das falas. No caso do Vice-Presidente, este assumiu as funções de conduzir os trabalhos na ausência do Presidente, o que o colocou numa posição muito importante, mas que não o exime da responsabilidade de se manifestar como representante regional e de oportunizar a voz aos representantes regionais. Cabe ainda ressaltar que os anos de 1998, 2004, 2009, 2010 e 2011 representaram e contabilizaram a maior participação nas falas destes segmentos (presidente, vice-presidente e secretária). Em 2009, por exemplo, houve **116 falas** deste segmento contra **73 falas** dos representantes regionais, havendo, portanto, a supremacia da diretoria na participação naquele ano.

Em segundo lugar, com **20%** e contabilizando **761 falas**, ficou o segmento **Representante de Associação Regional**, o que colocou as falas dos representantes regionais em pé de igualdade com as falas do presidente evidenciando o COEGEMAS/RS como um espaço verdadeiramente democrático principalmente se for considerado que, em terceiro lugar, com **16%** e **605 falas**, ficou o segmento **Representante de Associação Regional Não Identificado**. Estes dados apontaram para uma participação real, pluralizada considerando as semelhanças, as diferenças e as particularidades de cada associação regional, o que envolve perspectivas socioeconômicas, culturais e territórios diversos, de realidades e experiências que se misturam e se conectam nas dificuldades

buscando conjuntamente alternativas que venham a beneficiar a todos os municípios. Em todos os anos analisados, o número de falas para as associações regionais foi expressivo, principalmente em 2000, 2001, 2003, 2005, 2006, 2010, 2011, 2012 e 2013. Em 2005 e 2006, por exemplo, os municípios estavam no auge das discussões para a adequação ao SUAS, devendo ser este um dos motivos da participação expressiva nas falas. Em 2011, a participação dos representantes regionais em **167 falas** se sobrepôs a diretoria que ficou com **147 falas**. A diretoria do COEGEMAS/RS e os representantes das associações regionais ficaram praticamente em pé de igualdade nas falas em 2010, ficando **103 falas** para o primeiro e **101 falas** para o segundo.

Em quarto lugar, com **15%** e contabilizando **548 falas** ficou o segmento **Plenário**. Este dado é extremamente relevante, pois o segmento dá conta de todas as deliberações do COEGEMAS/RS no período, revelando que a participação democrática dos representantes regionais produz eco, produz decisões que vão contribuindo para a construção conjunta da PAS, auxiliando os municípios na execução e implementação do SUAS. Em todos os anos pesquisados, ocorreram deliberações do Colegiado mostrando exatamente esta participação. Hoje, por exemplo, há o desafio do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS, no alcance de indicadores e metas, sendo importante a interlocução entre os municípios para troca de experiências e a busca de soluções comuns e sugestões conjuntas para transmitir à União e ao Estado para a execução de sua parte. A proposição de ações ao Estado, na cobrança das responsabilidades assumidas por este, é uma forma de viabilizar também o alcance dos indicadores e metas pelos municípios.

Em quinto lugar, com **9%** e contabilizando **348 falas** ficou o **Assessor Técnico da FAMURS** que se tornou, o que demonstra que este segmento mantém uma relação de trabalho e colaboração com o COEGEMAS/RS, não utilizando de sua posição, no cargo da diretoria, para se sobressair aos representantes regionais. Pelo contrário, através de suas ações e da trajetória do Colegiado, o assessor técnico atua como o agente das demandas das reuniões sendo muito importante esta participação e este apoio para o COEGEMAS/RS. Embora a participação do assessor técnico da FAMURS tenha sido, por assim dizer, de forma assídua e eficiente, com exceção de 1998, único ano em que não apresentou falas, os segmentos: **Assessor Jurídico da FAMURS (27 falas)**, **Coordenador Geral da FAMURS (25 falas)** e **Presidente da FAMURS (21 falas)**

tiveram a soma de **1%** cada um no total das falas, o que demonstrou uma participação esporádica destes nas reuniões do Colegiado, que aconteceu apenas quando foram chamados ou quando houve troca de diretoria, conforme revelaram as atas. Isso demonstrou a necessidade de maior aproximação e interação destes com o Colegiado e vice-versa, no fomento de iniciativas que aproximem prefeitos e gestores municipais de AS para dar conhecimento ao Chefe do Executivo do que é e quais são as ações da PAS. Esta necessidade ficou ainda mais evidente com o percentual de **0%** na participação dos **Prefeitos** nas reuniões do Colegiado, contabilizando nesses 20 anos, **16 falas**. Esta aproximação evitaria equívocos e divergências de opiniões e de deliberações, por se chegar a denominadores comuns em relação aos problemas, avanços e desafios dos municípios.

Em sexto lugar com **6%** e contabilizando **205 falas** ficou o segmento **Ator Externo** demonstrando que as parcerias são importantes na troca de informações e na capacitação sobre os assuntos da PAS e sua relação com as demais políticas, mas que não conseguiu se sobrepôr ao objetivo maior do Colegiado, o de organizar as suas próprias demandas e discussões sobre os assuntos afetos à PAS.

O segmento **Outros** pontuou em **3%** e **111 falas**, sendo, entre outros, identificado como: Comissão Executiva, Membros da CIB, GTs, etc., que não foram fragmentados como segmentos nesta pesquisa, mas que foram muito importantes para o trabalho desenvolvido pelo COEGEMAS/RS, no período examinado.

4.6 Temas, combinações e ajustes: tentativas de construção de agenda conjuntas - na perspectiva do COEGEMAS/RS e da CIB/RS

A partir da NOB/98 ocorreu a proposição da criação de espaços de negociação e pactuação para a discussão dos aspectos operacionais da gestão do sistema descentralizado e participativo da AS, Nob/Suas (2005).

Em 2000, o CODIMAS já representava, ainda que não estivesse definido em RI, na Comissão Intergestora Bipartite – CIB/RS, participando da discussão e da pactuação da PAS, em nível estadual, sendo esta informação verificada na análise das atas do período.

A NOB/SUAS 2005 disciplinou a gestão pública da PAS e estabeleceu em seu conteúdo, as instâncias de articulação, pactuação e deliberação que compõem o processo

democrático de gestão do SUAS. A partir disso, a representação dos municípios para a CIB deveria ser indicada pelos COEGEMAS observando-se os níveis de gestão no SUAS, a representação regional e porte dos municípios de acordo com o estabelecido na PNAS. Para cumprir estas determinações, em 2006, o CODIMAS teve seu RI alterado e passou a ser denominado COEGEMAS/RS.

Posteriormente, a NOB/SUAS 2012 definiu os COEGEMAS como as entidades sem fins lucrativos que representam os secretários municipais de assistência social no âmbito do Estado e responsáveis pela indicação de seus representantes nas CIBs. Assim, foi estabelecida a responsabilidade do COEGEMAS/RS na indicação dos representantes regionais dos municípios na instância de negociação e pactuação da PAS, em âmbito estadual.

Portanto, tendo em vista que as agendas conjuntas entre o COEGEMAS/RS e a CIB/RS envolvem as decisões de representantes dos municípios e do Estado, a que se considerar que “a política para ser plural tem de contar com o assentimento desses atores em processos racionais de discussão e deliberação” (SANTOS e AVRITZER 2012: 17), ou seja, as decisões desses representantes deverão ser igualitárias e verdadeiramente conjuntas para atender as responsabilidades e interesses dos entes envolvidos, devendo ser pautadas sob a ótica da responsabilidade da gestão e da operacionalização da PAS, de modo a cumprir o que estabelece a LOAS e o SUAS e as demais normativas vigentes. Cada decisão irá influenciar diretamente as ações desenvolvidas pelo Estado e pelos Municípios e, conseqüentemente, irão afetar o público atendido.

A partir disso, foram elencados temas que acarretaram em consonância ou divergência nas agendas conjuntas do COEGEMAS/RS e da CIB/RS sendo examinadas as atas do Colegiado de 1998 a 2014. A primeira constatação foi de que “os relatos da CIB” estiveram como item de pauta em **109** das **179 reuniões** realizadas no período, em torno de **61%** das reuniões, revelando uma intensa discussão em torno de temas de interesse dos municípios e do Estado e também da União.

No ano de 2000, por exemplo, o item relatos da CIB aglomerou diversos subitens que também tiveram um número de frequência - Critérios de partilha FEAS (2); Revisão do BPC (3); Piso Básico de AS (2); Acompanhamento Físico e Financeiro (2), Habilitação dos municípios (5); Recursos SAC (2); Orçamento Participativo (OP) e proposta

compatibilização dos recursos do FEAS que não foram conveniados com os municípios (2); Proposta Lei Orçamentária (2); e CADIN (3).

A ordem dos assuntos, na ata de 12 de janeiro de 2000, por exemplo, incorreu no relato pelos membros que representavam na CIB, da reunião que acontecera pela manhã, havendo muitas discussões sobre esses assuntos e a pauta do CODIMAS ficou basicamente em torno das questões relativas ao Governo do Estado.

O assunto elencado para análise foi o Plano Estadual de Assistência Social que teve uma interessante deliberação:

“Quanto ao Plano Estadual de Assistência Social, o CODIMAS fez a avaliação, que em relação aos recursos financeiros o plano ficou aquém do necessário para implantação da política de assistência social no estado. No entanto, considerou positivo a distribuição dos recursos por rede. O CODIMAS aprova o Plano Estadual com ressalva de que sejam assegurados ainda em 2000 recursos financeiros devido a necessidade de implantar e implementar os serviços oferecidos pela assistência social. Outra sugestão é que as discussões de investimentos devam ser discutidas no orçamento participativo. O plano foi considerado bem fundamentado e claro em sua interpretação” (ATAS CODIMAS, PORTO ALEGRE: PORTO ALEGRE, 12 – JANEIRO DE 2000).

Ainda que houvesse consonância do CODIMAS sobre alguns pontos destacados do Plano Estadual tendo realizado a aprovação, as questões que envolviam os recursos financeiros continuavam em desacordo às necessidades dos municípios. A proposição de que as discussões de investimentos fossem feitas no Orçamento Participativo não produziu eco, havendo, portanto, divergência na constituição de agenda conjunta sobre o assunto entre o Conselho e a CIB/RS. Além disso, o CODIMAS continuava não conseguindo se organizar de forma satisfatória para votar os assuntos em pauta em função de que suas reuniões aconteciam depois das reuniões da CIB/RS.

Em 2002, a proposta elencada para análise foi a de alteração da realização das reuniões da CIB e que iniciou com a deliberação por votação do Colegiado:

“Um dos pontos em pauta a serem deliberados pelo CODIMAS, sugerido pela presidente, é a necessidade de definição de um cronograma das reuniões da CIB, enfatizando a importância de realizar, tais reuniões após as do CODIMAS, em função de que as resoluções tomadas pelo colegiado, terão que anteceder as da CIB, após algumas argumentações, principalmente dos representantes na CIB presentes, ficou deliberado por votação do colegiado que será levado a proposta de que as reuniões aconteçam no dia posterior à reunião do colegiado no período da manhã” (ATAS CODIMAS, PORTO ALEGRE: PORTO ALEGRE, 07 – FEVEREIRO DE 2002).

Ao que parece, a deliberação não teve êxito nas discussões travadas na CIB, pois não houve menção ou explicação sobre o assunto nas reuniões subsequentes que continuariam a ocorrer nos moldes anteriores, conforme mostrou a sequência das atas e a ata de agosto de 2003 confirmou esta suposição relatando a aprovação da proposta de realizar a reunião da CIB nas quintas-feiras pela manhã e do CODIMAS à tarde (ATAS CODIMAS, PORTO ALEGRE: PORTO ALEGRE, 07 – AGOSTO DE 2003).

O assunto apareceu novamente em ata oito anos depois, em 2010, quando: *“Foi sugerido também de estarmos trocando o turno da reunião do COEGEMAS para manhã e a CIB para à tarde, devido à necessidade de estarmos mais articulados na reunião da CIB”* (ATAS COEGEMAS/RS, PORTO ALEGRE: PORTO ALEGRE, 15 – SETEMBRO DE 2010).

Ao que parece, também não houve consonância entre a CIB/RS e o COEGEMAS/RS, pois as atas do Colegiado, das reuniões subsequentes, mantiveram os relatos da CIB como item de pauta. O assunto reapareceu em 2011:

Foi proposto e aceito por todos os presentes a mudança nas datas das reuniões da CIB/RS e do COEGEMAS, tendo em vista que os membros do colegiado acham de fundamental importância que os assuntos sejam discutidos e deliberados nas reuniões do COEGEMAS antes da reunião da CIB. Assim sendo, foi deliberado que as reuniões do COEGEMAS serão realizadas pela manhã, na 2ª quinta-feira de cada mês, passando a reunião da CIB para à tarde do mesmo dia. (ATAS COEGEMAS/RS, PORTO ALEGRE: PORTO ALEGRE, 07 – ABRIL DE 2011).

Finalmente, houve consonância de construção de agenda conjunta e a proposta do COEGEMAS/RS foi aceita pela CIB/RS, mas as reuniões só tiveram início neste formato em 08 de setembro de 2011, conforme registrado em ata: *“(9) Pauta da reunião da CIB/RS em 08/09: a presidente passou a todos os itens que constam na pauta da reunião da CIB/RS em 08 de setembro de 2011 [...]”* (ATAS COEGEMAS/RS, PORTO ALEGRE: PORTO ALEGRE, 08 – SETEMBRO DE 2011). A partir disso, a pauta da CIB/RS passou a ser analisada nas reuniões do Colegiado havendo a discussão e deliberação sobre os temas e organização dos representantes antes das plenárias.

Em 2007, a análise incorreu nas negociações do COEGEMAS/RS da partilha do FEAS sendo externado que o repasse dos recursos seria do fundo estadual para o fundo municipal:

“Ao final das negociações o COEGEMAS conseguiu garantir que todos os municípios do Estado recebam recursos para os serviços de Proteção Social já existentes, com o percentual de 20% para os 348 municípios com menos de 20.000 habitantes, 22,5% para 46 municípios e 57,5% para 50 municípios onde serão desenvolvidas ações em parceria com outras políticas públicas, com o objetivo de concentrar ações de desenvolvimento social. O repasse de recursos será feito diretamente do fundo estadual para fundo municipal, em 2 parcelas.” (ATAS COEGEMAS/RS, PORTO ALEGRE: PORTO ALEGRE, 02 – AGOSTO DE 2007).

Na ata de setembro há novamente tratativas sobre o assunto no COEGEMAS/RS, conforme os relatos da CIB:

“O DAS repassou a lista dos municípios com os valores pactuados a serem repassados Fundo a Fundo, afirmando que o recurso está disponível, mas ainda falta sair o decreto que altera a forma de repasse e que está em tramitação. [...] Foi decidido pelo Colegiado, pela elaboração de um manifesto, dirigido ao Secretário da Justiça e do Desenvolvimento Social e a Governadora do Estado sobre a demora no repasse dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social e a assinatura do Decreto que regulamenta a nova reforma de repasse através de Fundo a Fundo, previstas para o mês de Agosto. O Manifesto foi assinado pelos presentes”. (ATAS COEGEMAS/RS, PORTO ALEGRE: PORTO ALEGRE, 13 – SETEMBRO DE 2007).

As informações acima relatadas comprovam uma tentativa de construção de agendas conjuntas demonstrando que na prática as tratativas não se realizam tão facilmente, pois o Colegiado cobrava agilidade ao processo que já deveria ter sido aprovado no mês anterior havendo divergências entre o COEGEMAS/RS e a CIB/RS.

Em dezembro, as tratativas parecem ter um desfecho comum quando:

O Presidente do colegiado destacou a importância desta data (06/12) para a assistência social, quando foi assinado pela Governadora o decreto nº 45383, que dispõe sobre a transferência de recursos do FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social e, para falar sobre o assunto, foi recebida a Diretora do DAS – [...] que salientou a importância da mudança da forma de repasse do sistema de convênios para o Fundo a Fundo. (ATAS COEGEMAS/RS, PORTO ALEGRE: PORTO ALEGRE, 06 – DEZEMBRO DE 2007).

A partir das informações, a análise apontou para uma convergência das agendas entre o COEGEMAS/RS e a CIB, pois o tema é de interesse comum, embora as atas subsequentes não tenham confirmado a mudança da sistemática de convênios para a transferência dos recursos do FEAS, na modalidade fundo a fundo, aos municípios gaúchos.

Em 2012, foi formada na CIB uma Câmara Técnica com a representação dos municípios, para estudo sobre o repasse Fundo a Fundo e neste sentido foram elencados alguns relatos das atas: “[...] explanou que o estudo feito pela Câmara técnica sobre a

operacionalização e processo do repasse Fundo a Fundo foi muito positivo” (ATAS COEGEMAS/RS, PORTO ALEGRE: PORTO ALEGRE, 15 – JUNHO DE 2012).

O relato demonstra que o estudo estava acontecendo havendo novamente convergência de interesses comuns e a construção conjunta de agenda entre o COEGEMA/RS e a CIB/RS na efetivação do processo. No entanto, ao que parece, o decreto assinado em 2007 foi desconsiderado, como se não tivesse existido, e o assunto continuou a compor as atas do Colegiado:

3) Relatos da reunião extraordinária da CIB/RS em 26/07 (tema principal: encaminhamentos da câmara técnica sobre o repasse Fundo a Fundo): a referida reunião não foi realizada no dia 26 de julho de 2012 e nem no dia 02 de agosto como sinalizado pela Diretora do DAS, (...). Porém, o Colegiado teve a oportunidade de acesso da proposta de decreto, que regulamenta o repasse fundo a fundo através do colega (...) de São Leopoldo, que participa da referida câmara. Posta em análise pelos representantes regionais, constatou-se a necessidade de várias alterações, bem como da criação de um sistema de informação, que seja de responsabilidade da STDS, e que gerencie o processo. (ATAS COEGEMAS/RS, PORTO ALEGRE: PORTO ALEGRE, 15 – AGOSTO DE 2012).

Embora a CIB/RS não tenha cumprido sua responsabilidade em realizar as reuniões do mês de julho e agosto causando divergência entre as agendas, a proposta do decreto parece estar bastante adiantada e os representantes regionais do COEGEMAS/RS tiveram a oportunidade de analisá-la fazendo suas observações e alterações. Neste ano, houve outras manifestações sobre o assunto, entre elas:

“[...] Elogiou as mobilizações dentro da CIB, pois essa é uma das funções dos representantes deste colegiado junto a CIB. A Câmara Técnica do Fundo a Fundo também teve grande importância” (ATAS COEGEMAS/RS, PORTO ALEGRE: PORTO ALEGRE, 22 – NOVEMBRO DE 2012).

A avaliação contida no relato corrobora com a importância da construção conjunta de agendas entre o Colegiado e a CIB/RS, do papel de participação dos municípios junto com o Estado no processo de negociação e pactuação das questões operacionais da PAS, em âmbito estadual.

Depois de alguns meses e já no ano seguinte, houve a publicação do Decreto Estadual nº 50.256, de 18 de abril de 2013, que dispõe sobre o repasse dos recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social, mas que por si só não poderia garantir sua efetivação, a exemplo do decreto anterior, havendo novamente divergência na construção de agenda conjunta entre o COEGEMAS/RS e a CIB/RS, como verificado em ata:

“Falou-se da necessidade de retomar as reivindicações ao Estado sobre a efetivação do repasse fundo a fundo, sobre as contratações emergenciais, bem como sobre o Comando Único, indicações contidas na carta de assistência social” (ATAS COEGEMAS/RS, PORTO ALEGRE: PORTO ALEGRE, 16 – MAIO DE 2013).

“Quanto ao Decreto Fundo a Fundo nº 50.256/2013, há a necessidade de sua operacionalização que depende de um entendimento político, pois o decreto por si só não resolve. Em reunião da CIB, foi informado que o sistema está em andamento faltando o item prestação de contas e da possibilidade de que o repasse do recurso do FEAS ocorra, em agosto, numa única parcela aos municípios” (ATAS COEGEMAS/RS, PORTO ALEGRE: PORTO ALEGRE, 20 – JUNHO DE 2013).

Novamente o Colegiado manifestou em ata as tratativas com a CIB/RS para a operacionalização do decreto, reforçando que sua efetivação continuaria a depender da consonância dos temas e da construção conjunta de agendas entre as duas instituições.

A efetivação do repasse fundo a fundo ocorreu pela primeira vez em março de 2014 e os municípios gaúchos receberam o recurso do FEAS 2013 diretamente nos fundos municipais, demonstrando que, embora o processo iniciado em 2007 não tenha dado certo e o decreto não tenha se materializado, o COEGEMAS/RS e a CIB/RS iniciaram novo diálogo, o que permitiu a construção de novas agendas sendo os consensos e os impasses parte da dinâmica de negociação e pactuação e conseqüentemente, da operacionalização da política por estas instituições. Assim, entre convergências e divergências na construção de suas agendas o COEGEMAS/RS e a CIB/RS conseguiram conjuntamente alcançar um grande objetivo para a PAS, o da transferência automática do FEAS aos fundos municipais de AS.

Os exemplos de construção conjunta de agendas apresentados neste estudo: do plano estadual, da alteração da realização das reuniões da CIB/RS para à tarde e das reuniões do COEGEMAS/RS para a manhã, bem como da proposta fundo a fundo, discutidos nesses espaços, demonstra que as convergências e divergências se intercalam o tempo todo sendo necessário muito diálogo entre as partes envolvidas para a solução dos impasses.

Assim, ainda que com todas as dificuldades implicadas, principalmente as de ordem burocrática, se as decisões desses representantes forem verdadeiramente conjuntas atendendo as responsabilidades e interesses dos entes envolvidos e pautadas sob a ótica da responsabilidade da gestão e da operacionalização da PAS, no cumprimento da LOAS e do SUAS e das demais normativas vigentes, elas influenciarão diretamente e

positivamente as ações desenvolvidas pelo Estado e pelos Municípios e, conseqüentemente, ao público atendido, ou seja, uma política plural que conta com o consenso dos atores envolvidos numa dinâmica coerente com o debate e a autorização, (Santos e Avritzer, 2012).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho se propôs a apresentar o Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Rio Grande do Sul (COEGEMAS/RS) como um espaço importante de participação dos municípios nas discussões sobre a PAS. A criação deste espaço se viabilizou num momento em que a AS ganhava mais visibilidade no cenário político brasileiro tornando-se importante percorrer o caminho de construção de suas bases e da identificação dos possíveis parceiros deste percurso. Por conseguinte, pode-se afirmar que, em duas décadas de existência, o COEGEMAS/RS se tornou um importante parceiro na implementação desta política ao organizar os municípios em espaços que possibilitaram a discussão, o esclarecimento de dúvidas e a troca de experiências para a tomada de decisões conjuntas e o suporte mútuo. Desta forma, houve a possibilidade do aprimoramento das competências dos municípios na execução das ações sob sua responsabilidade e no desafio de reconhecer-se e de ser reconhecido como ente municipal valorizando a perspectiva da representação e da participação.

Num primeiro momento, o trabalho objetivou dar um panorama da trajetória da PAS no Brasil e percorreu detalhadamente sua regulação como política pública através dos avanços iniciados pela CF/1988, passando o texto constitucional pela regulamentação através da LOAS, o reordenamento institucional através da PNAS 2004 e o modelo de proteção social operacionalizado pela NOB/SUAS2005. Por fim, a edição da Lei do SUAS trouxe alterações fundamentais no texto da LOAS e a NOB/SUAS 2012 como a agregadora de todos os avanços normativos ao aprimoramento da gestão e a operacionalização do sistema, a partir da implantação do SUAS. A contextualização histórica colocou em perspectiva a atuação do COEGEMAS/RS na medida em que este Colegiado acompanhou as mudanças ocorridas a partir de sua criação como CODIMAS, em 1994, tornando-se o espaço da organização das discussões dos municípios em assuntos da AS tendo desde sempre sua vinculação à Federação das Associações de Municípios do RS (FAMURS), a qual concede a infraestrutura de sua sede às reuniões e atividades deste Colegiado, bem como do corpo técnico, havendo uma dependência financeira e política ao seu funcionamento que, de acordo com os dados apresentados, vem dando muito certo.

A partir da análise do RI do COEGEMAS/RS, nas regras e procedimentos de atuação, é que foram traçados os seus contornos e apresentado o desenho institucional do

Colegiado, é quando foram utilizados os mesmos parâmetros aplicados às instituições participativas, na avaliação do desenho institucional dos conselhos gestores de políticas públicas através das variáveis que permitissem medir o grau de institucionalização, democratização e representação no interior desses espaços, colocando em evidência o desempenho democrático e inclusivo destas instituições. Foram, portanto, identificados os atores participantes: gestores municipais de AS, assistentes sociais e coordenadores de CRAS e CREAS, bem como identificadas as estruturas burocráticas que compõem o COEGEMAS/RS: assembleia geral, assembleia regional, colégio de representantes e diretoria executiva, sendo observado um ordenamento específico.

Assim, tendo sido detalhadas as competências de cada uma dessas estruturas, na participação dos atores, na forma como são convocados, como participam e em qual período, e a frequência com que se reúnem e a influência destas características no processo participativo e deliberativo da instituição, chegou-se a conclusão de que o COEGEMAS/RS possui um alto grau de institucionalização pelo tempo de RI em vigor, na definição de suas estruturas e na indicação da forma de realização de suas reuniões. Quanto ao grau de democratização das estruturas, a restrição do público participante e a ausência de regras de definição de pauta poderiam colocá-lo num patamar baixo, mas na perspectiva de que são envolvidas diferentes percepções através das 27 associações regionais e dos 497 municípios gaúchos, havendo a proporcionalidade da participação no processo decisório, bem como a previsão de eleições na escolha das representações, conferiram às estruturas burocráticas do COEGEMAS/RS um grau médio de democratização. E do mesmo modo foi avaliado o grau de representação, pois embora os representantes regionais fossem oriundos das secretarias municipais não havendo a participação da sociedade civil, os espaços do Colegiado abrangeram diversos atores das diferentes regiões e dos municípios gaúchos englobando uma pluralidade cultural, econômica e social indicando, portanto, um grau alto de representação. Neste sentido, pôde-se perceber que a ausência das variáveis como o segmento da sociedade civil e a ausência de regras para elaboração de pautas interferiram no desempenho democrático e inclusivo do Colegiado.

Assim, embora não se configure em um conselho gestor de políticas públicas, pôde-se constatar que o COEGEMAS/RS, através da análise realizada em seu RI, possui

as características das instâncias participativas por agregar um ordenamento específico através de suas estruturas burocráticas, das regras e procedimentos de atuação, bem como da participação de um grupo heterogêneo oriundo das associações regionais e dos municípios gaúchos.

A análise documental contabilizou o registro de 162 atas e 179 listas de presença revelando efetiva institucionalização do Colegiado sendo isto constatado também através do número de presenças nas reuniões mensais do colégio de representantes e nas assembleias gerais: 4028 representantes dos municípios e 2605 representantes das associações regionais, totalizando em 6633 presenças no período de 1998 a 2014. Na análise por sexo, o COEGEMAS/RS teve a presença, em números totais, de 701 homens (16%) e de 3677 mulheres (84%), revelando a supremacia do sexo feminino nas reuniões.

Em relação ao registro das falas nas atas, os dados revelaram a predominância da participação das mulheres nas reuniões do COEGEMAS/RS sendo 44% das falas do sexo feminino, o que demonstrou efetivamente a democratização deste espaço e, conseqüentemente, a vocalização feminina no processo decisório. Já o percentual de 23% para as falas do sexo masculino apontou para o aumento participação ou vocalização masculina se observado os dados anteriores em que a presença dos homens havia atingido um percentual menor, de 16%.

Em relação às falas por segmento, a avaliação apontou o COEGEMAS/RS como um espaço com alto grau de democratização, pois embora o presidente tenha ficado em primeiro lugar com 21% das falas, os representantes regionais ficaram, em segundo lugar, com 20%, e se for considerada a soma deste com os 16% das falas do segmento representante de associação regional não identificado, o percentual pula para 36% revelando que o Colegiado tem cumprido, através das associações regionais, o papel de representação dos municípios e a participação democrática em seus espaços. Cabe ainda destacar os 15% de falas para o segmento Plenário revelando que as deliberações de fato têm ocorrido no interior do Colegiado o que denota que há um rico processo de discussão de temas e de construção de propostas que permite a decisão conjunta, em estágios de consenso.

Quanto ao assessor técnico da FAMURS, o percentual de 9% das falas apontou para uma participação regular e de certa forma discreta, pois se for considerada sua

participação nos cargos da diretoria executiva do COEGEMAS/RS este segmento poderia se sobrepor aos demais, mas o perfil de comportamento nas falas reforça a imagem de colaboração e trabalho desse profissional ao Colegiado, identificando então que a FAMURS assume uma postura muito mais colaborativa e parceira do que interveniente nas ações desta instituição.

Ainda, no balanço dos segmentos, o ator externo ficou com 6% das falas, a secretária do COEGEMAS/RS atingiu 4%, o vice-presidente do Colegiado atingiu também 4%, o segmento Outros pontuou em 3%, o assessor jurídico da FAMURS em 1%, o coordenador geral da FAMURS em 1%, o Presidente da FAMURS em 1% e os prefeitos em 0% somando juntos 20%, ou seja, em 1/5 do total das falas o que demonstrou a importância desta participação e reforçando a representação desses segmentos para o Colegiado.

Por fim, na análise da construção de agendas conjuntas entre o COEGEMAS/RS e a CIB/RS quando foram apresentados os exemplos: do plano estadual, da alteração do cronograma das reuniões da CIB/RS e das reuniões do COEGEMAS/RS e a proposta fundo a fundo, todas discutidas em ambos os espaços, a conclusão foi de que a negociação envolve momentos de convergências e divergências que vão se intercalando o tempo todo em avanços e recuos, o que necessita desencadear e manter o diálogo entre as partes interessadas. Portanto, é necessário tanto aos representantes dos municípios quanto aos representantes do Estado o conhecimento de seu papel de negociação e pactuação e o respeito mútuo como ente federado, bem como o respeito no cumprimento das pactuações realizadas.

Assim, em duas décadas, o COEGEMAS/RS vem desempenhando o seu papel como o órgão de integração, representação e apoio aos municípios nas discussões da PAS tendo demonstrado a capacidade efetiva de institucionalização, de democratização e de representação em seus espaços, configurando-se em instância participativa. Ainda, a relação do Colegiado com a CIB/RS vem se estabelecendo através do diálogo, da proposição de temas e também de pressão conseguindo, portanto, influenciar na construção de agendas conjuntas e a produzir decisões que repercutiram na política estadual de AS e produziram eco, vinculando e obrigando legalmente, (Cunha, 2009).

REFERÊNCIAS

AVRITZER, Leonardo. **As concepções da Democracia e sua influência na constituição do Estado**. [Audio-Vídeo- Windows Média]. Produção de Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), 2013. 45, 07 min. color. son.

AVRITZER e SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para ampliar o cânone democrático**. Disponível em: <www.eurozine.com> Acesso em: 05 out. 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em: 04 abr. 2014.

_____. **Decreto-lei nº 525, de 1º de julho de 1938**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1930-1939/decreto-lei-525-1-julho-1938-358399-norma-pe.html>>. Acesso em: 03 mai. 2014.

_____. **Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm> Acesso em: 04 abr. 2014.

_____. **Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011**, que altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm> Acesso em: 04 abr. 2014.

_____. **PL SUAS nº 3.077/2008**. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/547203.pdf>> Acesso em: 04 abr. 2014.

_____. **Projeto de Lei Complementar – PLC 189/2010** <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=98681> Acesso em: 04 abr. 2014.

CONSELHO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Regimento Interno**. 1995, 1 p.

_____. Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 4 de maio de 1998. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____. Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 1 de junho de 1998. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____. Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 6 de julho de 1998. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____. Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 6 de janeiro de 1999. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____. Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 10 de março de 1999. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____. Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 21 de julho de 1999. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 20 de outubro de 1999. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 1 de dezembro de 1999. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 12 de janeiro de 2000. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 06 de abril de 2000. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 1 de junho de 2000. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 6 de julho de 2000. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 3 de agosto de 2000. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 14 de setembro de 2000. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 9 de novembro de 2000. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 7 de dezembro de 2000. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 11 de janeiro de 2001. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 13 de março de 2001. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 5 de abril de 2001. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 10 de maio de 2001. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 7 de junho de 2001. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 5 de julho de 2001. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 2 de agosto de 2001. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 13 de setembro de 2001. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 5 de outubro de 2001. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 22 de novembro de 2001. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 13 de dezembro de 2001. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 3 de janeiro de 2002. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 7 de fevereiro de 2002. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 7 de março de 2002. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 4 de abril de 2002. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 9 de maio de 2002. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 6 de junho de 2002. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 4 de junho de 2002. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 1 de agosto de 2002. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 12 de setembro de 2002. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 3 de outubro de 2002. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 7 de novembro de 2002. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 5 de dezembro de 2002. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 10 de janeiro de 2003. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 6 de fevereiro de 2003. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 6 de março de 2003. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 3 de abril de 2003. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 8 de maio de 2003. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 5 de junho de 2003. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 3 de julho de 2003. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 7 de agosto de 2003. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 11 de setembro de 2003. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 2 de outubro de 2003. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 7 de novembro de 2003. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 4 de dezembro de 2003. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 8 de janeiro de 2004. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 5 de fevereiro de 2004. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 4 de março de 2004. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 1 de abril de 2004. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 6 de maio de 2004. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 3 de junho de 2004. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 14 de julho de 2004. A. Arquivetro. 05. p. 6

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 5 de agosto de 2004. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 9 de setembro de 2004. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 14 de outubro de 2004. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 4 de novembro de 2004. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 2 de dezembro de 2004. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 6 de janeiro de 2005. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 3 de fevereiro de 2005. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 3 de março de 2005. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 7 de abril de 2005. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 5 de maio de 2005. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 2 de junho de 2005. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 7 de julho de 2005. A. Arquivetro. 05. p. 5

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 4 de agosto de 2005. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 1 de setembro de 2004. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 6 de outubro de 2004. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 4 de novembro de 2005. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 1 de dezembro de 2005. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 9 de março de 2006. A. Arquivetro. 05. p. 4

CONSELHO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 26 de janeiro de 1998. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 9 de março de 1998. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 6 de abril de 1998. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 4 de maio de 1998. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 1 de junho de 1998. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 6 de julho de 1998. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 3 de agosto de 1998. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 8 de setembro de 1998. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 7 de outubro de 1998. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 7 de dezembro de 1998. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada em janeiro de 1999. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 10 de março de 1999. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 14 de abril de 1999. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 21 de julho de 1999. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 11 de agosto de 1999. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 8 de setembro de 1999. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 20 de outubro de 1999. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 1 de dezembro de 1999. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 12 de janeiro de 2000. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 2 de março de 2000. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 6 de abril de 2000. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 1 de junho de 2000. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 6 de julho de 2000. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 3 de agosto de 2000. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 14 de setembro de 2000. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 9 de novembro de 2000. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 7 de dezembro de 2000. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 11 de janeiro de 2001. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 13 de março de 2001. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 5 de abril de 2001. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 10 de maio de 2001. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 7 de junho de 2001. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 5 de julho de 2001. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 2 de agosto de 2001. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 13 de setembro de 2001. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 5 de outubro de 2001. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 22 de novembro de 2001. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 13 de dezembro de 2001. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 3 de janeiro de 2002. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 7 de fevereiro de 2002. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 7 de março de 2002. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião Estudo da NOB/03 realizada no dia 3 de abril de 2002. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 4 de abril de 2002. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 9 de maio de 2002. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 6 de junho de 2002. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 4 de julho de 2002. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 1 de agosto de 2002. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 12 de setembro de 2002. A. Arquivetro. 05. p. 5

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 3 de outubro de 2002. A. Arquivetro. 05. p.

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 7 de novembro de 2002. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 5 de dezembro de 2002. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 10 de janeiro de 2003. A. Arquivetro. 05. p. 5

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 6 de fevereiro de 2003. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 6 de março de 2003. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 3 de abril de 2003. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 8 de maio de 2003. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 5 de junho de 2003. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 3 de julho de 2003. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 7 de agosto de 2003. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 11 de setembro de 2003. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 2 de outubro de 2003. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 7 de novembro de 2003. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 4 de dezembro de 2003. A. Arquivetro. 05. p. 1

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 8 de janeiro de 2004. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 5 de fevereiro de 2004. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 4 de março de 2004. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 1 de abril de 2004. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 6 de maio de 2004. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 3 de junho de 2004. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 14 de julho de 2004. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 5 de agosto de 2004. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 2 de setembro de 2004. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 14 de outubro de 2004. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 4 de novembro de 2004. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 2 de dezembro de 2004. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 6 de janeiro de 2005. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 3 de fevereiro de 2005. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 3 de março de 2005. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 7 de abril de 2005. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião ampliada realizada no dia 05 de maio de 2005. A. Arquivetro. 05. p. 9

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 05 de maio de 2005. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 2 de junho de 2005. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 1 de junho de 2005. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 6 de outubro de 2005. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 1 de dezembro de 2005. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 9 de março de 2006. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da assembleia geral realizada no dia 4 de abril de 2006. A. Arquivetro. 05. p. 6

COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Regimento Interno**. 2006. 3 p.

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 4 de abril de 2006. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 4 de maio de 2006. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 1 de junho de 2006. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 6 de julho de 2006. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 3 de agosto de 2006. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 14 de setembro de 2006. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 5 de outubro de 2006. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 9 de novembro de 2006. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 7 de dezembro de 2006. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 8 de fevereiro de 2007. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 1 de março de 2007. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 12 de abril de 2007. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 10 de maio de 2007. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 14 de junho de 2007. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 5 de julho de 2007. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 2 de agosto de 2007. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 13 de setembro de 2007. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 8 de outubro de 2007. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 7 de novembro de 2007. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 6 de dezembro de 2007. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 6 de março de 2008. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 3 de abril de 2008. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 9 de abril de 2008. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 3 de julho de 2008. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 14 de agosto de 2008. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 4 de setembro de 2008. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 9 de outubro de 2008. A. Arquivetro. 05. p. 5

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 6 de novembro de 2008. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 9 de dezembro de 2008. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 11 de fevereiro de 2009. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 6 de março de 2009. A. Arquivetro. 05. p. 6

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 2 de abril de 2009. A. Arquivetro. 05. p. 6

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 7 de maio de 2009. A. Arquivetro. 05. p. 7

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 9 de julho de 2009. A. Arquivetro. 05. p. 5

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 10 de agosto de 2009. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 31 de agosto de 2009. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 1 de outubro de 2009. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 13 de novembro de 2009. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 17 de dezembro de 2009. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 7 de janeiro de 2010. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 11 de fevereiro de 2010. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 4 de março de 2010. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 8 de abril de 2010. A. Arquivetro. 05. p. 6

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 11 de maio de 2010. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 11 de junho de 2010. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 8 de julho de 2010. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 5 de agosto de 2010. A. Arquivetro. 05. p. 5

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 15 de setembro de 2010. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 6 de outubro de 2010. A. Arquivetro. 05. p. 5

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 11 de novembro de 2010. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 2 de dezembro de 2010. A. Arquivetro. 05. p. 6

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 2011. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 3 de março de 2011. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 7 de abril de 2011. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 30 de maio de 2011. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 14 de julho de 2011. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 11 de agosto de 2011. A. Arquivetro. 05. p. 11

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 8 de setembro de 2011. A. Arquivetro. 05. p. 5

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 13 de outubro de 2011. A. Arquivetro. 05. p. 5

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 10 de novembro de 2011. A. Arquivetro. 05. p. 5

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2011. A. Arquivetro. 05. p. 5

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 26 de janeiro de 2012. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 16 de fevereiro de 2012. A. Arquivetro. 05. p. 5

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 1 de março de 2012. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 3 de abril de 2012. A. Arquivetro. 05. p. 6

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 10 de maio de 2012. A. Arquivetro. 05. p. 5

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 15 de junho de 2012. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 12 de julho de 2012. A. Arquivetro. 05. p. 6

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 15 de agosto de 2012. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 13 de setembro de 2012. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 31 de outubro de 2012. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 22 de novembro de 2012. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 7 de março de 2013. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 9 de abril de 2013. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 16 de maio de 2013. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 20 de junho de 2013. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 4 de julho de 2013. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 16 de agosto de 2013. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 26 de setembro de 2013. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 28 de novembro de 2013. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2013. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 13 de fevereiro de 2014. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 13 de março de 2014. A. Arquivetro. 05. p. 6

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 9 de abril de 2014. A. Arquivetro. 05. p. 6

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Ata da reunião realizada no dia 22 de maio de 2014. A. Arquivetro. 05. p. 8

COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO SUL. Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 4 de maio de 2006. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 1 de junho de 2006. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 6 de julho de 2006. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 3 de agosto de 2006. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 14 de setembro de 2006. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 5 de outubro de 2006. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 9 de novembro de 2006. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 7 de dezembro de 2006. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 8 de fevereiro de 2007. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da assembleia geral extraordinária realizada no dia 1 de março de 2007. A. Arquivetro. 05. p. 12

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 12 de abril de 2007. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 9 de março de 2007. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 10 de maio de 2007. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 14 de junho de 2007. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 05 de julho de 2007. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 2 de agosto de 2007. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 13 de setembro de 2007. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 8 de outubro de 2007. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 7 de novembro de 2007. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 6 de dezembro de 2007. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da assembleia geral extraordinária realizada no dia 6 de março de 2008. A. Arquivetro. 05. p. 9

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 3 de abril de 2008. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 29 de abril de 2008. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 3 de julho de 2008. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 14 de agosto de 2008. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 4 de setembro de 2008. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 9 de outubro de 2008. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 6 de novembro de 2008. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 9 de dezembro de 2008. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 11 de fevereiro de 2009. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 9 de março de 2009. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião ampliada e assembleia geral realizada no dia 6 de março de 2009. A. Arquivetro. 05. p. 8

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 2 de abril de 2009. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 7 de maio de 2009. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 17 de junho de 2009. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 9 de julho de 2009. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 11 de agosto de 2009. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 31 de agosto de 2009. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião descentralizada em Dom Pedrito realizada no dia 1 de outubro de 2009. A. Arquivetro. 05. p. 7

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 13 de novembro de 2009. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 17 de dezembro de 2009. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 7 de janeiro de 2010. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 11 de fevereiro de 2010. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da assembleia geral realizada no dia 4 de março de 2010. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 8 de abril de 2010. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 11 de maio de 2010. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 11 de junho de 2010. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 8 de julho de 2010. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 5 de agosto de 2010. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 15 de setembro de 2010. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 6 de outubro de 2010. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 11 de novembro de 2010. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 2 de dezembro de 2010. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 2011. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 17 de dezembro de 2011. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da assembleia geral realizada no dia 17 de dezembro de 2011. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 3 de março de 2011. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 7 de abril de 2011. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 30 de maio de 2011. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 14 de junho de 2011. A. Arquivetro. 05. p. 4

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da assembleia geral realizada no dia 17 de dezembro de 2011. A. Arquivetro. 05. p. 6

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 18 de agosto de 2011. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 8 de setembro de 2011. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 13 de outubro de 2011. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 10 de novembro de 2011. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2011. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 26 de janeiro de 2012. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 16 de fevereiro de 2012. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da assembleia geral realizada no dia 15 de dezembro de 2012. A. Arquivetro. 05. p. 5

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 3 de abril de 2012. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 10 de maio de 2012. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 15 de junho de 2012. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 12 de julho de 2012. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 16 de agosto de 2012. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 13 de setembro de 2012. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião ampliada realizada no dia 31 de outubro de 2012. A. Arquivetro. 05. p. 11

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 22 de novembro de 2012. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 7 de dezembro de 2012. A. Arquivetro. 05. p. 2

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 7 de março de 2013. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da assembleia geral extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2013. A. Arquivetro. 05. p. 10

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 16 de maio de 2013. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 20 de junho de 2013. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 24 de julho de 2013. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 15 de agosto de 2013. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 26 de setembro de 2013. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 28 de novembro de 2013. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2013. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 13 de fevereiro de 2014. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da assembleia geral realizada no dia 13 de março de 2014. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 9 de abril de 2014. A. Arquivetro. 05. p. 3

_____ Atas/Lista de Presença. Plano de Arquivo Assistência Social. Lista de presença da reunião realizada no dia 22 de maio de 2014. A. Arquivetro. 05. p. 3

CUNHA, Eleonora. **Efetividade Deliberativa: estudo comparado dos Conselhos Municipais de Assistência Social** (1997 / 2006). UFMG: 2009.

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL. **Regimento Interno**. 2008. 14 p.

FARIA, Claudia Feres e RIBEIRO, Uriella Coelho. **Entre o real e o legal: O que dizem as variáveis institucionais sobre os Conselhos Municipais de Políticas Públicas?** In: Avritzer, Leonardo (org). **A dinâmica da participação local no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010. p.57-92.

IPEA. Políticas Sociais - acompanhamento e análise nº 18, 2010 – cap. 03. **Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional** -. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/bps_18_cap03.pdf> Acesso em: 04 abr. 2014.

_____. Políticas Sociais - acompanhamento e análise nº 19, 2011 - **cap.02. Assistência Social** Disponível em:
<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/bps_19_cap02.pdf>
f> Acesso em: 04 abr. 2014.

_____. Políticas Sociais - acompanhamento e análise nº 20, 2012- **cap.02. Assistência Social**. Disponível em:
<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/bps_20_cap02.pdf>
f> Acesso em: 04 abr. 2014.

_____. Políticas Sociais - acompanhamento e análise nº 21, 2013 - **cap.02. Assistência Social**. Disponível em:
<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/bps_21_cap02.pdf>
f> Acesso em: 04 abr. 2014.

JACOUD, L. et al. **Assistência Social e Segurança Alimentar: entre novas trajetórias, velhas agendas e recentes desafios**. Brasília: IPEA, 2009 (Boletim de Políticas Sociais, n. 17, Capítulo 4).

MDS. **Cadastro Único**. Disponível em: <
<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico>>. Acesso em: 02 jun. 2014

_____. **PL SUAS - Principais alterações à LOAS**. Disponível em:
<<http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&ved=0CCMQFjAB&url=http%3A%2F%2Fwww.mds.gov.br%2Fcnas%2Fcomissoes-tematicas%2Fcomissao-de-politica%2Flei-12-435-2011.pptx%2Fdownload&ei=si0yVLbiB9PgsASZ6oCADw&usg=AFQjCNFGx7-eBs8rllA22bw7fddCqBclFw&sig2=st1kiNP3PUQQCGAjb0ukQQ>> Acesso em: 02 set. 2014.

_____. **NOB/SUAS**. Disponível em <
http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&ved=0CCUQFjAB&url=http%3A%2F%2Fwww.mds.gov.br%2Fcnas%2FEventos_CNAS%2FReunioes-descentralizadas%2FReuniao-ampliada-vitoria-es%2Fapresentacoes%2Fsnas_nob-suas-denise-colin_06-11-2012.pdf%2Fdownload&ei=Mp9AVPXKLM61sQSlpoGoCQ&usg=AFQjCNHTwcbx99Syj3SmK-Y7KJLnk9MW8Q&sig2=ViikadRB62RW_Sx1GGW7ig> Acesso em: 05 mai. 2014.

_____. **Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004**, aprova a Política Nacional de Assistência Social 2004; e **Resolução Nº 130, de 15 de julho de 2005**, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. Disponível em:
<<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/arquivo/Politica%20Nacional%20de%20Assistencia%20Social%202013%20PNAS%202004%20e%202013%20NOBSUAS-sem%20marca.pdf>> Acesso em: 04 abr. 2014.

_____. **Resolução/CNAS Nº. 33, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS. Disponível em:
<<http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/legislacao/resolucoes/legislacao/resolucoes/1999>> Acesso em: 04 abr. 2014.

____. **Resolução CNAS N° 207, de 10 de agosto de 1999**

<<http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/legislacao/resolucoes/legislacao/resolucoes/1999>> Acesso em: 04 abr. 2014.

____. **Resolução n° 109, de 11 de novembro de 2009.** Disponível em:

<<http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/arquivos-2009/cnas-2009-109-11-11-2009.pdf/view>> Acesso em: 04 abr. 2014.

____. **Resolução n° 269, de 13 de dezembro de 2006 e Resolução n° 01, de 25 de janeiro de 2007.** Disponível em:

<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/gestaodotrabalho/arquivos/Norma%20Operacional%20de%20RH_SUAS.pdf/download> Acesso em: 04 abr. 2014.

____. **Resolução CNAS n° 204, de 04 de dezembro de 1997.** Disponível em:

<<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/legislacao-2011/resolucoes/1997/Resolucao%20CNAS%20no%20204-%20de%2004%20de%20dezembro%20de%201997.pdf>> Acesso em: 04 abr. 2014.

____. **Resolução CNAS n° 32, de 31 de outubro de 2013.** Disponível em: <

<http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/arquivos-2013/resolucoes-cnas-2013/>> Acesso em: 04 abr. 2014.

OLIVEIRA, EDIVALDO. LBA: **Referência na História da Assistência Social no Brasil.** Disponível em:

<<http://www.capemisasocial.org.br/capemisasocial/Paginas/LBAReferenciaHistoriaDaAssistenciaSocialNoBrasil.aspx>>. Acesso em: 03 mai. 2014.

ROCHA, Roberto C. Pires. **Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação/organizador:.** Brasília: Ipea, 2011. v. 7 (372 p.): gráfs., tabs. – (Diálogos para o desenvolvimento).

SÁTYRO, Natália Guimarães Duarte, and Eleonora Schettini Martins Cunha. "**The Path of Brazilian Social Assistance Policy Post-1988: the Significance of Institutions and Ideas*.**" *Brazilian Political Science Review* 8.1 (2014): 80-109.